



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
31 DE JANEIRO DE 2023  
ANO XXXVI | N° 8.465

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	11
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>12</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	13
<b>CONTRATOS</b>	<b>13</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	34
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	35
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	36
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	36
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	37
<b>EDITAIS</b>	<b>37</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	37
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	39
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	39

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.574 de 30 de janeiro de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.574/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.600.3	1.000.000,00		
	10.126.0002.115000	3.3.90.93	1.500.1	180,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.600.3	2.000.000,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.600.3		1.000.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.500.1		180,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.600.3		2.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.000.180,00</b>	<b>3.000.180,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.000.180,00</b>	<b>3.000.180,00</b>	

**DECRETO Nº 36.575 de 30 de janeiro de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$14.235,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 7709/2023 - SEMPRE/FMAS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.575/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.242.0003.120200	3.3.90.93	2.660.3	14.235,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>14.235,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>14.235,00</b>	

**DECRETO Nº 36.576 de 30 de janeiro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.127,00 (dois mil, cento e vinte e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 8621/2023 - SMED.

Artigo 3º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.576/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.30	2.551.3	2.126,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.30	2.569.3	1,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.127,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.127,00</b>	

**DECRETO Nº 36.577 de 30 de janeiro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.843.438,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 8865/2023 - SMED.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.577/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.113300	3.3.90.93	2.570.3	857.533,00	
	12.361.0001.113300	4.4.90.51	2.570.3	90.115,00	
	12.361.0014.233300	4.4.90.52	2.570.3	121.050,00	
	12.365.0001.113200	3.3.90.93	2.569.3	2.538.237,00	
	12.365.0001.113200	3.3.90.93	2.570.3	4.236.503,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>7.843.438,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>7.843.438,00</b>	

### DECRETO Nº 36.578 de 30 de janeiro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.578/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	4.4.90.40	1.500.1	2.500.000,00	
	10.126.0002.115000	4.4.90.92	1.500.1	600.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.500.1		3.100.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.100.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.100.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>

### DECRETO Nº 36.579 de 30 de janeiro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.579/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.122.0014.250104	3.3.90.47	1.501.5	4.350,00	
	28.843.0014.290303	4.6.90.71	1.501.5		3.750,00
	28.846.0014.290205	3.3.90.91	1.501.5		591,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.350,00</b>	<b>4.350,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.350,00</b>	<b>4.350,00</b>

### DECRETO Nº 36.580 de 30 de janeiro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$11.500.000,00 (Onze milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.580/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.600.3	2.000.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.92	1.600.3	3.500.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.600.3	6.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.600.3		750.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	1.600.3		750.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		8.000.000,00
10.302.0002.215600	3.3.50.92	1.600.3		2.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>11.500.000,00</b>	<b>11.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>11.500.000,00</b>	<b>11.500.000,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 36.581 de 30 de janeiro de 2023**

Disciplina as obrigações dos titulares de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, durante a Festa de Iemanjá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que compete ao Município do Salvador a realização e organização, em sua circunscrição, da festa popular de Iemanjá, que se iniciará a partir de 0h do dia 02 de fevereiro de 2023 até às 6h do dia 03 de fevereiro de 2023;

Considerando que a Festa de Iemanjá é uma tradição em Salvador, da qual se beneficia toda a coletividade, seja para explorá-la economicamente, obtendo lucros, ou para fins de lazer e diversão, razão pela qual se deve buscar o equilíbrio em relação ao suporte financeiro para sua realização, repartindo-se o ônus entre o poder público e a iniciativa privada;

Considerando a celebração de Contratos de Patrocínio pela Administração Pública Municipal como a operação mais adequada para obtenção de recursos financeiros pelo Município do Salvador, exigindo-se, em contrapartida, o cumprimento de obrigações que viabilizem ações de marketing eficazes,

DECRETA:

Art. 1º Os titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, expedidos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, deverão observar, durante a Festa de Iemanjá, dentro da Poligonal definida no Anexo Único, as regras de licenciamento e comercialização de produtos dos Patrocinadores Oficiais das Festas Populares 2023.

Parágrafo único. O Patrocinador Oficial das Festas Populares 2023 é a AMBEV S/A.

Art. 2º Na poligonal definida no Anexo Único do presente Decreto, os titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, só poderão divulgar as marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como realizar outras atividades promocionais ou de comércio de rua relacionada ao Patrocinador Oficial.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo para a veiculação de publicidade licenciada na forma dos artigos 33 a 39 do Decreto nº 20.505/2009.

Art. 3º No intuito de assegurar o bom andamento da fiscalização e apreensão de publicidade e produtos em desacordo com este Decreto, especialmente quanto ao marketing de guerrilha ou de emboscada, fica designada ação em Força Tarefa, a ser realizada pelos agentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, da Superintendência da Guarda Civil Municipal - GCM e Empresa Salvador Turismo - SALTUR, sendo deferido a tais agentes, conjunta ou separadamente, a realização das diligências legais necessárias para garantir o cumprimento dos termos ora estabelecidos.

Art. 4º Fica proibida a comercialização e distribuição de bebidas em garrafas, copos e recipientes de vidro nas áreas internas e externas dos estabelecimentos comerciais que se situem na poligonal ou entorno dos locais durante a realização da Festa de Iemanjá, inclusive nos logradouros públicos, por medida de segurança da população, sob pena de apreensão das mercadorias e utensílios de vidro, sem prejuízo da aplicação de multa e outras medidas cabíveis em lei.

Art. 5º Fica proibida a realização de qualquer ação que implique em emissão sonora nos bares, restaurantes e logradouros públicos, na poligonal definida na forma do Anexo Único deste Decreto, durante a Festa de Iemanjá, sem o devido Alvará fornecido pela SEDUR conforme Lei Municipal nº 5.354/98.

Art. 6º O descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o infrator às sanções de Cassação do Alvará e de Apreensão de Bens e Mercadorias previstas na Lei Municipal nº 5.503/1999.

Art. 7º O exercício de atividade econômica sem o devido Alvará sujeitará o infrator à sanção de Apreensão de Bens e Mercadorias, prevista na Lei Municipal nº 5.503/1999.

Art. 8º As obrigações previstas neste Decreto deverão ser cumpridas sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas na legislação específica.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 36.581/2023

**DECRETO Nº 36.582 de 30 de janeiro de 2023**

Cria Comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços e outras avenças, sob o regime de empreitada por preço global, celebrado entre o Município do Salvador, através da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB e a NANSEN Instrumentos de Precisão LTDA, (Contrato nº 010/2022) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 10 do Decreto Municipal nº 28.416/2017 que determina que cabe ao Secretário Municipal celebrar convênios, contratos, ajustes, acordos e atos similares, com instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, mediante delegação do Prefeito, bem como acompanhar sua execução e propor alterações dos seus termos ou sua denúncia;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4484/92 que dispõe sobre licitações e contratos da Administração Municipal e dá outras providências e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Municipal nº 69304/2022 - SEMOB,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Fiscalizadora do Contrato de Prestação de Serviços e outras avenças, sob o regime de empreitada por preço global, celebrado entre o Município do Salvador, através da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB e a NANSEN Instrumentos de Precisão Ltda, com a finalidade de fiscalizar a prestação de serviços de implantação de infraestrutura de uma subestação para recarga de baterias do tipo LFP (fosfato de ferro e lítio ou LiFePO4) de ônibus elétricos para operação no Sistema de BRT de Salvador, a ser instalada na Área de Estocagem da Estação Rodoviária, em Salvador, incluindo o fornecimento e a instalação de equipamentos nas especificações do Projeto Básico e as obras civis necessárias.

Art. 2º Integram a Comissão de que trata este Decreto:

I - como membros titulares os servidores **PABLO SILVA SOUZA**, matrícula nº 3158418, **DIOGO PEREIRA PIRES FERREIRA**, matrícula nº 3143333, **LEONARDO DE CERQUEIRA LIMA ANTUNES**, matrícula nº 3164645 representantes da Secretaria de Mobilidade - SEMOB e **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DANTAS**, matrícula nº 3156363 representante da Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP;

II - na condição de membros suplentes os servidores, **JOSE JORGE CARDOSO MOURA**, matrícula nº 3158902 e **ROBERTO MOUSSALLEM DE ANDRADE**, matrícula nº 3155430, representantes da Secretaria de Mobilidade - SEMOB e **SOLANO LOPES MENEZES**, matrícula nº 3086875, da Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP.

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pelo Servidor **PABLO SILVA SOUZA**, representante da SEMOB.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**DECRETO Nº 36.583 de 30 de janeiro de 2023**

Aprova a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a estruturas organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, alterada em decorrência das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 084 de 22 de dezembro de 2022, que passa a ser a constante deste ato.

**CAPÍTULO I**

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, tem a finalidade de formular, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política do desenvolvimento turístico e cultural, promover o fortalecimento e a afirmação da cultura do Município, respeitando a sua diversidade apoiando a produção cultural, a promoção de eventos e a preservação do patrimônio cultural de Salvador, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Administração Indireta:

- a) Fundação Gregório de Matos - FGM;
- b) Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

II - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal do Carnaval e outras Festas Populares;
- b) Conselho Municipal de Turismo;
- c) Conselho Municipal de Política Cultural;
- d) Conselho Consultivo Patrimônio Cultural.

III - Unidades Administrativas:

a) Subsecretaria:

- 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
- 2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

b) Chefia de Gabinete.

- 1. Coordenadoria de Zeladoria do Centro Histórico.

c) Diretoria de Turismo:

- 1. Coordenadoria de Gestão e Promoção do Turismo;
- 2. Coordenadoria de Equipamentos Turísticos.

d) Diretoria de Gestão Cultural:

- 1. Coordenadoria de Economia da Cultura;
- 2. Coordenadoria de Conteúdo e Programação Cultural:
  - 2.1. Setor de Arquivos Permanentes;
  - 2.2. Setor de Arquivos Correntes e Intermediários;
  - 2.3. Setor de Arquivos Impressos e Biblioteca do Arquivo Histórico;
  - 2.4. Setor de Arquivos Audiovisuais.

e) Coordenadoria Administrativa - CAD.

- 1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
- 2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
- 3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, contará com assessoramento jurídico que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

**CAPÍTULO II**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º Os cargos em comissão e as funções de confiança dos Órgãos e Entidades de que trata este Decreto são os constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º A Unidades Administrativas responsável por Tecnologia da Informação, neste Decreto, vincula-se tecnicamente ao Órgão responsável pelas políticas públicas relativas às Tecnologias de Informação e Comunicação- TIC no município e administrativamente a este Órgão.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, o seu regimento, devidamente revisado e compatibilizado com às modificações realizadas.

Art. 6º Ficam vedadas novas designações para ocupar o cargo comissionado de Motorista de Gabinete, Grau 50, do Quadro de Cargos Comissionados, considerando a sua extinção por vacância, conforme estabelecido na Lei nº 9.508, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**ANEXO I**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**  
**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	01	Assessor Especial IV	Subsecretaria
	02	Diretor Geral	Diretoria de Turismo Diretoria de Gestão Cultural
57	01	Assessor Chefe II	Chefia de Gabinete
	01	Assessor Especial III	Subsecretaria
	01	Ouvidor Setorial	Subsecretaria
56	02	Assessor Especial II	Chefia de Gabinete
55	03	Assessor de Projetos	Subsecretaria
	01	Assessor do Secretário II	Subsecretaria
	06	Coordenador II	Coordenadoria de Zeladoria do Centro Histórico
			Coordenadoria de Gestão e Promoção do Turismo
			Coordenadoria de Equipamentos Turísticos
			Coordenadoria de Economia e Desenvolvimento da Cultura
02	Gestor de Núcleo II	Coordenadoria de Conteúdo e Programação Cultural	
		Coordenadoria Administrativa	
53	01	Assessor Técnico	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
51	01	Secretário de Gabinete	Subsecretaria
50	01	Oficial de Gabinete	Subsecretaria
	01	Motorista de Gabinete	Subsecretaria

**ANEXO II**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**  
**QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
65	05	Gestor de Equipamentos Públicos	Coordenadoria de Equipamentos Turísticos
63	06	Chefe de Setor B	Setor de Arquivos Permanentes
			Setor de Arquivos Correntes e Intermediários
			Setor de Arquivos Impressos e Biblioteca do Arquivo Histórico
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
62	01	Chefe de Setor A	Setor de Arquivos Audiovisuais



**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 30 de janeiro de 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **CASSIA MAYLA DE ALMEIDA PITA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Gestão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **CARLOS CÉSAR DA SILVA ABREU**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 55, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DOMICÍO COSTA NETO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **FERNANDA LUIZA DOS SANTOS GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa do PRODETUR, Grau 53, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CLAUDIA DE FATIMA NASCIMENTO ROCHA DA CUNHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **GERALDO GENTIL MAGALHÃES PINTO**, para exercer o cargo de Diretor Geral, Grau 58, Diretoria de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **ALYSSON CORREIA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **RODRIGO OLIVEIRA BETOLDO DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão Financeira - PRODETUR, Grau 54, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, TAISSIA CARNEIRO ARAÚJO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **THERESA TELES DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo-PRODETUR, Grau 53, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SÁ BARRETO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **DANIEL OTAVIO CUNHA PORTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LAURA HATSUE YOSHIOKA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **EVERALDO LOPES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALEX MONTEIRO NUNES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **MARIVALDO SANTOS DAS NEVES FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUAN JOAQUIM DE JESUS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **LUAN JOAQUIM DE JESUS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Jornalismo e Divulgação, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARIVALDO SANTOS DAS NEVES FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VITOR DE MESQUITA BRASILEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **FILIFE ABUBAKIR BRAGA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Secretaria de Relações Institucionais e internacionais, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **VITOR DE MESQUITA BRASILEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Secretaria de Relações Institucionais e internacionais, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **ANDRÉ VIEIRA FREIRE**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria das Representações, da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CAROLINO ARAÚJO FILHO**, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **FILIFE ABUBAKIR BRAGA**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Turísticos, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, do cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão I (LC076/20), da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **GERALDO GENTIL MAGALHÃES PINTO**, do cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria de Gestão do Centro Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 46198/2022 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/04/2022, o servidor **GENARIO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**, matrícula 3152425, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Farmacêutico, código 28004, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2023.

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 27/01/2023, publicado no DOM de 28 a 30/01/2023, referente a nomeação de CARLOS EDUARDO NUNES COSTA e exoneração de LEILANE DE OLIVEIRA SOUZA,

Onde se lê:

...Assessor Especial I...

Leia-se:

...Assessor Chefe I...

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 27/01/2023, publicado no DOM de 28 a 30/01/2023, referente a nomeação de JESSICA SOARES DA SILVA e exoneração de ELIANA CATARINA AGUIAR DOMINGUES,

Onde se lê:

... Subgerente II...

Leia-se:

... Subcoordenador II...

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 27/01/2023, publicado no DOM de 28 a 30/01/2023, referente a nomeação de LUCAS SOUZA PIMENTEL,

Onde se lê:

... Gestor de Núcleo II, Grau 54,...

Leia-se:

... Gestor de Núcleo II, Grau 55,...

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 27/01/2023, publicado no DOM de 28 a 30/01/2023, referente a nomeação de RAISSA BARROS MOREIRA SANTOS,

Onde se lê:

... Subcoordenadoria de Programação de Serviços, ...

Leia-se:

... Subcoordenadoria de Avaliação de Serviços, ...

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA Nº 014/2023**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Procurador do Município, FABIO BRITO DA ROCHA MIRANDA, Mat. 3158377, da função de confiança de Chefe da Representação da PGMS, grau 64, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2023.

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador-Geral

**PORTARIA Nº 015/2023**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Procurador do Município, FABIO BRITO DA ROCHA MIRANDA, Mat. 3158377, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Representação da PGMS, junto a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Grau 64 e, dispensar, a pedido, da mesma função, CATARINA COELHO VELLOSO SANTANA.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2023.

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador-Geral

**PORTARIA Nº 016/2023**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Procuradora do Município, CATARINA COELHO VELLOSO SANTANA, Mat. 3153186, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Representação da PGMS, junto à Secretaria Municipal da Educação -SMED, Grau 64 e, dispensar, a pedido, da mesma função, ALBERONE LOPES LATADO FILHO.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2023.

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador-Geral

**PORTARIA Nº 017/2023**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Procuradora do Município, LILIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA, Mat. 3112480, para ter exercício, cumulativamente, na Coordenadoria das Representações - COR e na Representação da PGMS, junto à Secretaria Municipal da Reparação- SEMUR.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2023.

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 10/2023**

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a servidora **PATRICIA CORDÃO**, matrícula 3152842, da função de confiança de Inspetor Fiscal, grau 62, da Diretoria da Receita Municipal.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 27 de janeiro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 11/2023**

Designa Auditores Fiscais para o exercício de atividades especiais de interesse da Gestão Fazendária, na forma que indica.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno desta Secretaria, Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018, e conforme estabelece o inciso II do § 2º do art. 11 do Regulamento da Gratificação de Produção aprovado pelo Dec. nº 30.452, de 07 de novembro de 2018, e o art. 10 da Portaria nº 009, de 16 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais abaixo relacionados, para desenvolverem atividades especiais de interesse da Gestão Fazendária:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANTÔNIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELLOS	3040206
JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA	3049699
KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO	3049706
MARCELO NUNES DANTAS	3039208
ANTÔNIO RAYMUNDO MIRANDA	3048272
ARTUR MATTOS	3027938
MARIA ÂNGELA TOURINHO ALVARES PRESIDIO	3025728
ROSÂNGELA DA SILVA ESTRELLADO	3045708

Art. 2º Para a apuração dos pontos e aferição da Gratificação de Produção deverão ser considerados os critérios de assiduidade e pontualidade, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Os servidores designados nesta Portaria farão jus à Gratificação de Produção com o acréscimo estabelecido no §3º do art.11 do Dec. nº 30.452/2018, observada a produtividade máxima, em cada caso.

Art. 4º A designação nesta Portaria se refere ao exercício de atividades especiais de interesse da Gestão Fazendária Programação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de janeiro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 13/2023**

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença especial para os servidores relacionados abaixo, conforme disposições do capítulo II da LC 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA ESPECIAL	QUINQUÊNIO	DIAS
1	6585/2023	ADEMIR FEIJÓ DE SOUZA	14697/2016	3º	30
2	1974/2023	ADEMIR REIS DE JESUS	32568/2020	2º	30
3	3408/2023	ANTÔNIO RAYMUNDO MIRANDA	39201/2016	1º	30
4	2934/2023	CARLOS ALBERTO V.B.BARRETO	84057/2010	5º	30
5	4118/2023	DARCI ALMEIDA DURÃES	46187/2014	2º	30
6	2900/2023	ELENICE SANTANA SANTOS	6549/2001	1º	30
7	9001/2023	EROTHIDES AMERICO DE F.NETO	60836/2017	1º	30
8	2872/2023	GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	9324/2018	5º	30
9	1972/2023	GUACIRA LEDA SILVA BASTOS	47668/2013	4º	30
10	2985/2023	HUGO JOSÉ DE CERQUEIRA	98355/2014	3º	30
11	2775/2023	JAILTON AMORIM DE MIRANDA	47513/2017	1º	30
12	3406/2023	JERSON ALMEIDA PEREIRA	15831/2000	1º	30
13	4789/2023	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA	53689/2007	1º	30
14	2961/2023	JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA	54148/2015	4º	30
15	7611/2023	KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO	33781/2017	2º	30
16	3311/2023	LAURENTINO MARTINEZ VILAN	16266/2018	4º	30
17	2702/2023	MARCELO GUENE DE OLIVEIRA	33970/2014	4º	30
18	7560/2023	MARCONDES DIAS BARBOSA	24881/2016	3º	30
19	5046/2023	MARIA APARECIDA SILVA FARIAS	11314/2008	2º	30
20	2265/2023	MARIO ANDRADE BORGES	107358/2009	3º	30
21	2397/2023	RAQUEL MIDLEJ ROCHA	52159/2020	1º	30

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA ESPECIAL	QUINQUÊNIO	DIAS
22	3806/2023	ROSÂNGELA DA SILVA ESTRELLADO	62238/2011	3º	30
23	3504/2023	SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA	39389/2022	1º	30
24	4386/2023	SÉRGIO SOARES MATOS	14110/2020	5º	30
25	4431/2023	THEREZA CHRISTINA M.FORTI	64428/2019	5º	30
26	2110/2023	UILSON SOUZA SANTOS	36222/2017	1º	30
27	841/2023	WELLINGTON DO CARMO CRUZ	20674/2016	4º	30

(Inscrição imobiliária nº 348.469-6)

Processo nº: 34927/2022

Interessado: MARIA LUIZA VIEIRA MEIRA FERNANDEZ

(Inscrição imobiliária nº 198.263-0)

Processo nº: 34688/2022

Interessado: MARIA SENA DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 441.374-1)

Salvador, 30 de janeiro 2023.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 30 de janeiro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal de Fazenda**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 39354/2022

Interessado: ANDERSON NASCIMENTO SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 619.240-8)

Processo nº: 34506/2022

Interessado: ANTONIO ARMANDO FERREIRA DE CARVALHO

(Inscrição imobiliária nº 567.790-4)

Processo nº: 39070/2022

Interessado: ANTONIO CARLOS SILVA FIGUEREDO

(Inscrição imobiliária nº 619.096-0)

Processo nº: 34625/2022

Interessado: BIDEAR CONCEICAO LIMA

(Inscrição imobiliária nº 601.127-6)

Processo nº: 35986/2022

Interessado: BISPO ALMEIDA SOARES

(Inscrição imobiliária nº 595.212-3)

Processo nº: 38240/2022

Interessado: CLEBSON OSEIAS DE ALMEIDA DOS ANJOS

(Inscrição imobiliária nº 619.087-1)

Processo nº: 38417/2022

Interessado: EDSON BARBOSA DO NASCIMENTO

(Inscrição imobiliária nº 613.695-8)

Processo nº: 39002/2022

Interessado: PAULO CESAR SANTOS NASCIMENTO

(Inscrição imobiliária nº 590.795-0)

Processo nº: 38333/2022

Interessado: RODRIGO SANTANA ALMEIDA

(Inscrição imobiliária nº 589.741-6)

Processo nº: 30374/2022

Interessado: ROSALIA DOS SANTOS MOURA

(Inscrição imobiliária nº 620.642-5)

Processo nº: 37218/2022

Interessado: WESLEY VINICIUS VERAS DE OLIVEIRA

(Inscrição imobiliária nº 582.634-9)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 35417/2022

Interessado: ANTONIA MARIA DA ENCARNACAO

(Inscrição imobiliária nº 365.431-1)

Processo nº: 39397/2022

Interessado: ARYLTON DE CARVALHO DIAS

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 34876/2022

Interessado: CATIA SANTOS MELLO ASSIS

(Inscrição imobiliária nº 613.799-7)

Processo nº: 35951/2022

Interessado: CRISTIANO PINTO MENEZES

(Inscrição imobiliária nº 613.717-2)

Processo nº: 39053/2022

Interessado: FRANCISCO SALES FIGUEIREDO DA PAIXAO

(Inscrição imobiliária nº 613.725-3)

Processo nº: 32511/2022

Interessado: RENATO DOS SANTOS FLOQUET

(Inscrição imobiliária nº 570.935-0)

Processo nº: 32475/2022

Interessado: RILDO E SILVA FIGUEIREDO

(Inscrição imobiliária nº 603.578-7)

Processo nº: 38106/2022

Interessado: TERISVALDO PEREIRA DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 617.157-5)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 36841/2022

Interessado: ADAUTO JOSE DA CONCEICAO

(Inscrição imobiliária nº 362.327-0)

Processo nº: 9900029/2023

Interessado: DORIVAL CEZAR MONTEIRO

(Inscrição imobiliária nº 390.623-0)

Processo nº: 37399/2022

Interessado: MARIA BERNADETE DA HORA FERREIRA

(Inscrição imobiliária nº 419.857-3)

Processo nº: 37282/2022

Interessado: MARIA IVANILDE DE GOIS BEZERRA

(Inscrição imobiliária nº 300.510-0)

Processo nº: 38030/2022

Interessado: MARIA PAIXAO DA CRUZ

(Inscrição imobiliária nº 270.233-9)

Salvador, 30 de janeiro 2023.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ



**DESPACHOS FINAIS DO GABINETE DA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE QUINQUÊNIO  
DA LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
2220/1991	ALBA LUCIA OLIVEIRA ANDRADE	1º
2219/1991	ALBA LUCIA OLIVEIRA ANDRADE	2º
11541/1995	ALBA LUCIA OLIVEIRA ANDRADE	3º

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DA CONTAGEM EM DOBRO  
DE QUINQUÊNIO DA LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL**

QUINQUÊNIO - DEFERIDO -CONTAGEM EM DOBRO		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
9639/1996	ALBA LUCIA OLIVEIRA ANDRADE	1º AO 3º(540)DIAS

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL ALEGRIA LTDA
PROCESSO Nº	33912/2021
NFL Nº	335.2021
TRIBUTOS	IPU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	JOSÉ MANUEL FONSECA MARTINEZ (OAB/BA Nº 65.489) E OUTRO.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI. ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria 51/2023, publicada no D.O.M - 8.451, de 11 de janeiro de 2023, referente à Substituição de Férias da servidora **SIMONE DE MOURA ANTONIO CORDEIRO**, matrícula **3026816**;

Onde se lê: "...da titular SIMONE DE MOURA ANTONIO CORDEIRO, matrícula 3158196..."

Leia-se: "...da titular SIMONE DE MOURA ANTONIO CORDEIRO, matrícula **3026816**..."

Salvador, 11 de janeiro de 2023

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 027/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, a servidora **LILIAN LECI DORIA SANTOS**, matrícula nº 3082680, Vice-Diretora, DM1, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, DM3, do CMEI Helcio Trigueiro, durante o impedimento de seu

titular **CLERIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 3074960, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 028/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 29 de dezembro de 2019 a 25 de junho de 2020, a servidora **ANA LUCIA DA ANUNCIACÃO SANTANA**, matrícula nº 3129841, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretora, da Unidade de Ensino 0704 - Escola Municipal Epaminondas Berbert Castro, durante o impedimento de sua titular **MÁRCIA PIRAJÁ MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 3081702, por motivo de licença maternidade.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 029/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1991,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do trabalho da Comissão designada para o Processo Administrativo Disciplinar nº 180.721/2022, em nome da servidora **ANA LÚCIA GONZAGA DOS SANTOS**, matrícula 3.024.884, estabelecido na Portaria nº 601/2022, publicada no D.O.M. nº 8.415, de 23 de novembro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 030/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 193 da Lei Complementar nº 01/1991,

**RESOLVE:**

Designar, de acordo com o artigo 194 da Lei Complementar nº 01/1991, as servidoras **Carla Jocasta Teixeira Cotrim**, matrícula nº 3.087.688, **Nilce Maria Dantas da Gama de Mello**, matrícula nº 3.071.945, e **Roseli dos Santos Andrade Araújo**, matrícula nº 3.085.357, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão visando apurar os fatos denunciados no bojo do Processo nº 180.337/2022, referente a suposta ocorrência relativa à prestação de serviços em instituição credenciada através do Projeto Pé na Escola - Escola Creche Espaço da Criança Feliz (Contrato nº 17/2022).

A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de fevereiro de 2023, para conclusão dos trabalhos do Processo nº 10.992/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 031/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1991,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do trabalho da Comissão designada para o Processo Administrativo Disciplinar nº 175.663/2022, em nome da servidora **MARIA LÚCIA OLIVEIRA BAHIA**, matrícula 3.021.358, estabelecido na Portaria nº 600/2022, publicada no D.O.M. nº 8.415, de 23 de novembro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 032/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**RESOLVE:**

Remover, para **Regularização Funcional**, os Servidores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

GRE CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
JUTAI BRUNO DA SILVA	3.020.094	0346 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA	0125 - ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	1º	02/01/2023

GRE LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANA LUCIA GONZAGA DOS SANTOS	3.024.884	0215 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE 6 DE JANEIRO	0237 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA	1º	04/02/2022

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****RETIFICAÇÃO**

NA PORTARIA Nº 125/2022, PUBLICADA NO DOM Nº 8.432 EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022, PÁGINA 14:

**ONDE SE LÊ:**  
NOANA SANTOS CAIRES

**LEIA-SE:**  
NOANA SOUZA CAIRES

SALVADOR, 30 DE JANEIRO DE 2023

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RETIFICAÇÃO**

Na publicação no DOM Nº 8.412 de 18 de Novembro 2022, pag. 28, referente à Portaria nº 114/2022.

**ONDE SE LÊ:** ... durante o período de 21/11/2022 à 27/12/2022, referente ao exercício de 2022...

**LEIA-SE:** ... durante o período de 21/11/2022 à 27/01/2023, referente ao exercício de 2022...

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 30 de Janeiro de 2023.

**JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO**  
Secretário

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****PORTARIA Nº 006/2023**

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 8.462, de 26/01/2023, Pag. 08.

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Criar o Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de elaborar, em conjunto, Projeto Básico para estabelecer as diretrizes técnicas e gerais, bem como, fornecer quantitativos e informações referenciais necessárias para contratação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos da cidade do Salvador.

**DIANA GUADALUPE MACEDO LICONA**, matrícula 3165166, **JEVERSON LIMA ARAUJO**, matrícula 3118250, **MARIA DE FATIMA BARRETO DA SILVA**, matrícula 3138823, **THIAGO VICTOR COSTA SILVA**, matrícula 3142071 e **VANESSA BATISTA DE SOUZA**, matrícula 3119877.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2022.

SALVADOR, 25 de Janeiro de 2023.

**OMAR GORDILHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PR-SEMIT nº 130717/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 020/2022

EMPRESA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.432.517/0001-07

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Edital a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores, notebooks e servidores, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.766.130,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e trinta reais).

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

**DATA DO AUTORIZO:** 30/01/2023

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1	300000613	UNIDADE	LOCAÇÃO MICROCOMPUTADOR BASICO
	PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
	144,1500	230,0000	-37,33 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2	300002024	UNIDADE	LOCAÇÃO MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO
	PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
	194,8500	283,0000	-31,15 %
(*) PREÇO MÉDIO DE MERCADO FORNECIDO PELO BANCO DE PREÇOS.			

Salvador, 30 de janeiro de 2023

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PR-SEMIT nº 130717/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 007/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 020/2022

EMPRESA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.895.371/0001-89

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Edital a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores, notebooks e servidores, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

**DATA DO AUTORIZO:** 30/01/2023

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1	300002027	UNIDADE	LOCAÇÃO NOTEBOOK BASICO
	PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
	200,0000	275,0000	-27,27 %
(*) PREÇO MÉDIO DE MERCADO FORNECIDO PELO BANCO DE PREÇOS.			

Salvador, 30 de janeiro de 2023

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PR-SEMIT nº 130717/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 020/2022

EMPRESA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 41.986.662/0001-60

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Edital a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores, notebooks e servidores, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.938.799,20 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e

nove reais e vinte centavos)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DO AUTORIZO: 30/01/2023

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1	300005373	UNIDADE	LOCAÇÃO SERVIDOR APLICAÇÃO
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO	
2499,7000	2.500,0000	-0,01 %	
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2	300005374	UNIDADE	LOCAÇÃO SERVIDOR ARQUIVO
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO	
2543,7500	2.800,0000	-9,15 %	
(*) PREÇO MÉDIO DE MERCADO FORNECIDO PELO BANCO DE PREÇOS.			

Salvador, 30 de janeiro de 2023

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº 130717/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 020/2022

EMPRESA: TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 30.847.585/0001-40

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Edital a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores, notebooks e servidores, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 643.770 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DO AUTORIZO: 30/01/2023

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1	300000613	UNIDADE	LOCAÇÃO MICROCOMPUTADOR BASICO
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO	
198,0000	230,0000	-13,91 %	
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2	300002024	UNIDADE	LOCAÇÃO MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO	
212,5000	283,0000	-24,91 %	
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
3	300002027	UNIDADE	LOCAÇÃO NOTEBOOK BASICO
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO	
208,0000	275,0000	-24,36 %	
(*) PREÇO MÉDIO DE MERCADO FORNECIDO PELO BANCO DE PREÇOS.			

Salvador, 30 de janeiro de 2023

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº 130717/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 020/2022

EMPRESA: LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.073.582/0001-07

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Edital a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores, notebooks e servidores, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 211.889,76 (duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DO AUTORIZO: 30/01/2023

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1	300005373	UNIDADE	LOCAÇÃO SERVIDOR APLICAÇÃO
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO	

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2499,7200	2.500,0000		-0,01 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2	300005374	UNIDADE	LOCAÇÃO SERVIDOR ARQUIVO
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO	
2539,5800	2.800,0000	-9,30 %	
(*) PREÇO MÉDIO DE MERCADO FORNECIDO PELO BANCO DE PREÇOS.			

Salvador, 30 de janeiro de 2023

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2023

RESULTADO DE PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE AGENTES DE OPERAÇÃO PARA O OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL, LGBT E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, EM SALVADOR DURANTE O CARNAVAL 2023. O Grupo de Trabalho para seleção, através de credenciamento, de servidores e servidoras ativos, estatutários, comissionados e REDA da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS que, não estando em férias oficiais programadas para o mês de fevereiro de 2023, desejem atuar como Agente de Operação no Observatório da Discriminação Racial, LGBT e Violência contra Mulher, em Salvador durante o Carnaval 2023, conforme Portaria nº 011/2023 da Secretária Municipal da Reparação e a Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, publicada no D.O.M. 8.458, de 20 de janeiro de 2023, fls. 25 e 26, com base nos critérios definidos na referida Portaria, divulga o resultado da pré-seleção dos candidatos habilitados, conforme a tabela abaixo:

#### EIXO LGBT

	NOME	MATRÍCULA
1	ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	3096539
2	ALEXSANDRA DIAS DA ENCARNACÃO	3096711
3	ALINE SANTOS PEREIRA	3106026
4	ALISSON LUÍS MORAIS DA SILVA	3111301
5	ANA CLAUDIA SOUSA DA SILVA	3096502
6	ANA LUCIA DO CARMO DOS SANTOS	3103868
7	ANA NERI LAGO DOS SANTOS	982760
8	CILENE SANTOS MENDES	3103044
9	EDLEUZA BENIGNO DA SILVA	3095846
10	ELIANA MUNIZ RIBEIRO SANTOS	3096077
11	ELIENAR SOARES DA SILVA	989389
12	GENIVALDO ALMEIDA DE JESUS JUNIOR	3154633
13	GRAÇA MARIA SANTOS MOTA	3096096
14	ILAIÁ SILVA DE JESUS SANTOS	3164670
15	JACIARA BARRETO ANDRADE	3163870
16	JACICLEIDE DO NASCIMENTO	983070
17	JEANE CECILIA DE JESUS FONSECA	3095985
18	JOSE RICARDO DOS SANTOS PURIDADE	3104495
19	JOSELIA DA PAIXÃO ASSIS	3096517
20	LINDIOMAR SACRAMENTO MACHADO	3096792
21	MARIA APARECIDA ANUNCIACAO ROCHA	3095902
22	MAURICIO BOMFIM SANTANA	3104015
23	RENATA GOMES MURCIA	3121728
24	SORANEI CASTRO SILVA	3096299
25	SUELY OLIVEIRA DE SANTANA	3096506
26	THAIS DE ARAÚJO BISPO	3166018
27	UBIRATAN SAMPAIO DOS SANTOS	983258
28	VANUZA DE JESUS	3096670
29	WILLIAM JONATAN LEAL DAMASO	3150851
30	YURI SANTOS FERREIRA	3151836

#### EIXO RACIAL

	NOME	MATRÍCULA
01	ANA CLÁUDIA SANTOS DA SILVA	3164871
02	ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	3101727
03	ARIVALDO MOREIRA SILVA	3103343
04	ARLI DE JESUS CORREIA	3054327
05	BRENDA DE OLIVEIRA AIRES DOS SANTOS	3143161
06	CELESTINO MAGALHÃES FERNANDEZ	3091841
07	CHARLES AQUINO FREITAS	3104323
08	CLOVIS DE JESUS PEREIRA	3103038
09	DEMIVALDA BITENCOURT PORTELA	3110616
10	EDMILSON ENCARNACÃO DE JESUS	3102927

	NOME	MATRÍCULA
11	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	982193
12	ELENILDA FARIAS DE OLIVEIRA	990215
13	ELIADE SELMA TAVARES DE SOUZA	3125350
14	GLÁUCIA TATIANE DE SOUZA CALDAS	3090188
15	ISÁIAS AMÉRICO VASCONCELOS	3015451
16	JAIRO MARQUES SANTOS	3099565
17	JANDIRA DA SILVA	3095936
18	JOSÉ ANTONIO SANTANA DO NASCIMENTO	3081180
19	JOSEANE FRANÇA SANTOS DA SILVA	3105970
20	LAÍS SANTANA DE SALES	3105775
21	MANUELA TEIXEIRA DE SOUZA	3091731
22	MARCELE ALVES DA SILVA	3096757
23	MARIA HELENA TEIXEIRA DE JESUS	3096686
24	MARLENE MACHADO SILVA	3007672
25	PATRÍCIA RENATA CONCEIÇÃO ANUNCIÇÃO	3096897
26	ROGÉRIO RAMOS RODRIGUES	3154503
27	ROQUE JOSE DE CASTRO SILVA	3154916
28	SUSANA VILARINO OLIVEIRA	3103226
29	UBIRACI MORAES	3104992
30	VIVIANE SOUSA DOS SANTOS	3103596

**EIXO MULHER**

1	ADEJAILDA MARIA DE OLIVEIRA	3109043
2	ALINE RODRIGUES GUIMARÃES	3093839
3	ANA PATRÍCIA SILVA DE MELO	3164873
4	ANA PAULA DA SILVA DE ALMEIDA	3104113
5	ANDERSON SANTOS RIBEIRO	3099563
6	CARMELITA OLIVEIRA DOS REIS	3096274
7	CLAUDIA GOMES DA SILVEIRA SILVA	3129676

8	CREUSA MATOS DOS SANTOS	3101086
9	DAVI DOS SANTOS SOUZA	3095800
10	DÉBORA FRAGA MASCARENHAS SANTANA	3158524
11	ELIANE PINHO DA SILVA	3094189
12	ENEIDA MARIA BARRETO BARROSO	3095600
13	GLEIDE REGINA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA	3136277
14	HEIDE ARAÚJO NASCIMENTO	3096259
15	HILDA SILVA SANTOS	3095698
16	JACIRA BARBOSA SANTOS SILVA	3111508
17	JOAO RICARDO SANTOS DE JESUS	987225
18	JOSENEICE DE SOUZA SIMÕES	3096344
19	MARTA ANDRADE SAMPAIO	302449-8
20	MONICA VIRGINIA DE SANTANA	3022255
21	NELCY MARIA KOPPE DOS SANTOS	3096633
22	MARIA NILZA DO DESTERRO COSTA	3105005
23	ROSANGELA DE SANTANA CONCEIÇÃO	3095876
24	ROSIMEIRE MOREIRA PEREIRA BITENCUR	3103601
25	EMERSON JOSÉ DOS SANTOS	3103750
26	SELMARA DE OLIVEIRA BORGES	983063
27	SILVANICE ARCANJA FRANCO	3102887
28	SÔNIA OLIVEIRA RAMOS	3096786
29	TELMA MARIA DE JESUS	981953
30	VANUZIA DA COSTA FERREIRA	3104226

Os candidatos acima listados receberão por e-mail todas as informações para apresentar os originais de toda a documentação anexada na inscrição do processo seletivo e para a capacitação, prevista para ser realizada no período de 06/02/2023 a 09/02/2023 turno e local.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE**, em 30 de janeiro de 2023.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**FERNANDA SILVA LORDÊLO**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 016/2023- PROC: 135662/2022- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/02/2023; abertura no dia 13/02/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 13/02/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 017/2023- PROC: 195268/2022- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL PENSO (MÁSCARA DESCARTÁVEL), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/02/2023; abertura no dia 13/02/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 13/02/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 122/2022- PROC: 183363/2022- SEMGE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços temporários de Apoio Operacional, durante os períodos de realização das Festas Populares e Eventos Esportivos.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
BAHIA SERVICOS EIRELI	01	R\$10.944.031,01

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2023

Salvador, 31 de janeiro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 080/2022

Processo n.º 199.465/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CAIXA COLETORA, ALGODÃO HIDRÓFILO E ÁLCOOL ETÍLICO).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	01	396.000,00
	07	39.600,00
SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	02	547.200,00
	03	126.000,00
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	04	374.000,00
MR LICITACOES - LTDA	05	102.000,00
FLAMAGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06	300.000,00
	11	12.000,00
	12	30.000,00
MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	08	55.809,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP	09	14.700,00
TOTAL		1.997.309,00

Lote 10 - **FRACASSADO**.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 373/2022  
Processo nº 22.047/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOLDER EDUCATIVO ALEITAMENTO MATERNO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA	01	97.500,00
GDD EDITORA GRAFICA LTDA	02	12.800,00
TOTAL		110.300,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 379/2022  
Processo nº 123.179/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTE	VALOR (R\$)
MS HOSPITALAR EIRELI	03	22.659,40
TOTAL		22.659,40

Lote 01 - FRACASSADO  
Lote 02 e 04 - DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2023

PROCESSO SEMDEC Nº: 185402/2022

EMPRESA: M R LIMA MOVEVOIP

CNPJ: 33.028.857/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), INCLUINDO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, NA FORMA PRÉ-ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.498,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75, II, DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 11.333.0005.209500 - CASA DE NEGÓCIO - CENTRO DE APOIO AO EMPREENDEDOR. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.

DATA DO ATO: 20/01/2023

Salvador, 30 de janeiro de 2023

**MILA PAES**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 07/2023  
PROCESSO: 12668/2023  
EMPRESA: FABIO SANTOS CORREIA 74307924568  
CNPJ: 35.960.588/0001-00

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em 02 (duas) Retro Escavadeira da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, 01 (uma) Caterpillar 416E e 01 (uma) Randon 406, compreendendo revisão nos sistemas: transmissão, refrigeração (ar condicionado), arrefecimento, embuchamento, elétrico, compreendendo a troca de óleos e filtros, com fornecimento de peças e demais materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1.0.0.000

PARECER: 14/2023

VALOR TOTAL: R\$ 48.257,60 (Quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 27 de Janeiro de 2023

Salvador, 30 de Janeiro de 2023

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ**  
Diretor Presidente

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, representada pelo seu Procurador-Geral, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 01/2021, firmado em 01/02/2021, com NEW LINE COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2023, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	04.122.0016.250204	3.3.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**EDUARDO VAZ PORTO**  
Procurador Geral do Município

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, representada pelo seu Procurador-Geral, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 04/2019, firmado em 20/11/2019, com MOE SERVIÇOS EIRELI-ME, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2023, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	02.122.0014.250114	33.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**EDUARDO VAZ PORTO**  
Procurador-Geral do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO Nº 004/2023**

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 004/2021, ficando ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas do contrato inicial;  
Processo Nº.: 6272/2023;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ: 13.927.801/0004-91;  
Contratada: JPG ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ: 01.381.898/0001-58;  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recurso: 0.1.5.00 - Tesouro;  
Valor Global: Sob Demanda;  
Amparo Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;  
Vigência: 12 (doze) meses;  
Ficam designados Fiscais deste Termo: Creuza Lícia Soares de Santana - Mat. 312644-1  
Valdir Campos de Andrade - Mat. 308234-9  
Data da Assinatura: 28/01/2023.

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

Assinam:

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretaria Municipal da Fazenda**PAULO AFONSO GIDI DE OLIVEIRA**  
JPG Engenharia, Avaliações e Consultoria LTDA.**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023**

PROCESSO: 5914/2013  
CONTRATO: nº 007/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 298/2019 de 17 de dezembro de 2019.  
CONTRATADA: AGENDA ACESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE/FUMPRES	250224	33.90.40	1.802.3	50.000,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023**

PROCESSO Nº 195078/2021.  
CONTRATO Nº 003/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 de 12/02/2020.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	36.732,00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	15.120,00
SMS	115000	33.90.39	0.2.14 0.1.02	95.692,80
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	56.666,00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	1.380,00
TRANSALVADOR	228500	33.90.39	0.2.50	48.949,20
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00	10.862,40
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	4.530,00
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	2.376,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023**

PROCESSO Nº 4081/2015.  
CONTRATO Nº 080/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 044/2019.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	584,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023**

PROCESSO Nº 2350/2016.  
CONTRATO Nº 027/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 044/2019.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOP	250126	33.90.39	1.751.1	10.704,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023**

PROCESSO Nº 2641/2018.  
CONTRATO Nº 063/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: nº 181/2018.  
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SMED	233300 233100 233200	33.90.39	1.500.1 1.540.3	84.172,64

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2023**

PROCESSO Nº 6052/2019.  
CONTRATO Nº 060/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: nº 267/2019 de 14/11/2019.  
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	1.628,35

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 3971/2016.  
CONTRATO Nº 061/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 160/2017.  
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SECIS/CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	158,98

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 3971/2016.  
CONTRATO Nº 036/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 160/2017.  
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SECIS/CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	227,32

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 2641/2018.  
CONTRATO Nº 069/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 181/2018.  
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	558,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2023

PROCESSO Nº 3971/2016.  
CONTRATO Nº 060/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 160/2017.  
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	593,52

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 2641/2018.  
CONTRATO Nº 142/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 181/2018.  
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SECIS/CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	527,76

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2023

PROCESSO Nº 207665/2011.  
CONTRATO Nº 014/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 044/2019.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	7.056,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 046/2023

PROCESSO: 472/2018.  
CONTRATO nº 132/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2018 de 14 de novembro de 2018.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1	1.442,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2023

PROCESSO: 472/2018.  
CONTRATO nº 041/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2018 de 14 de novembro de 2018.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS/CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1	1.812,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAria Municipal de Gestão

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 048/2023

PROCESSO Nº 5313/2019.  
CONTRATO Nº 021/2020.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL COM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1	R\$ 4.700,10	34.113,30	38.813,40

Salvador, 30 de janeiro 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 049/2023**

PROCESSO Nº 7764/2019.

CONTRATO Nº 030/2020.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL COM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO ORDINÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
CODESAL	250134	30.90.37	1.500.1	552,29	3.401,92	3.954,21
FCM	250111 231500 231600 104000 104400 204100	33.90.37	1.500.1	559,29	3.401,92	3.961,21
FGM	228900	33.90.37	1.500.1	1.083,10	7.275,12	8.358,22
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	364,50	2.442,33	2.806,83
FUMPRES /SEMGE	230800	33.90.37	1.802.3	1.104,24	7.379,19	8.483,43
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	1.110,16	6.800,20	7.910,36
SECIS	250105 227600 232600 232401	33.90.37	1.500.1	841,92	7.063,02	7.904,94
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	2.903,88	19.478,73	22.382,61
SEFAZ	250108	33.90.37	1.100.1	683,74	4.661,26	5.345,00
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	2.210,15	13.512,75	15.722,90
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	9.262,11	59.206,32	68.468,43
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	8.001,51	49.193,63	57.195,14
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	10.048,12	65.106,28	75.154,39
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	1.500.1	310.794,42	1.948.560,96	2.259.355,38
SEMOP	250126	33.90.37	1.751.1	19.872,73	134.270,84	154.143,57
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	140.170,46	900.573,49	1.040.743,95
SPMJ	250114	33.90.37	1.500.1	33.110,01	213.851,99	246.962,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	34.469,01	215.039,73	249.508,74
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	6.559,49	41.759,39	48.318,88
SEMDEC / FMT	209700 209500	33.90.37	1.500.1	17.158,28	106.701,45	123.859,73
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	3.593,62	23.174,18	26.767,80

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária de Gestão Municipal

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2023**

PROCESSO Nº 4223/2017.

CONTRATO Nº 120/2019.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
FCM	250111 231500 231600 104000 104400 204100	33.90.37	0.500.1	2.874,66	21.184,46	24.059,12
FGM	250133	33.90.37	1.500.1	1.399,76	10.636,06	12.035,82
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	699,88	5.382,54	6.082,42
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	2.1.00 0.1.00	4.349,23	34.986,51	39.335,74
SECIS	250105 227600 232600 232401	33.90.37	1.500.1	10.086,41	76.620,20	86.706,61
SECULT	228700 250100	33.90.37	1.500.1	5.124,58	37.027,74	42.152,32
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	737,45	5.274,20	6.011,65
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	1.474,90	10.548,40	12.023,30
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	349,94	2.691,27	3.041,21
SEMIT	250139	33.90.37	1.500	1.774,80	15.930,94	17.705,74
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	1.399,76	10.507,04	11.906,80
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	2.874,66	21.313,48	24.188,14
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	849,83	7.880,28	8.730,11
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1	349,94	2.626,76	2.976,70
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	23.246,81	181.319,22	204.566,03
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	1.124,96	7.986,15	9.111,11
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	1.500.1	42.233,65	2.070.410,50	2.112.644,15
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1	42.233,65	309.875,27	352.108,92
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	2.099,64	16.083,11	18.182,75
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	5.974,41	44.843,51	50.817,92

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 051/2023**

PROCESSO Nº 6927/2017.

CONTRATO Nº 113/2019.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	2.258,25	14.543,32	16.801,57
CGM	250138	33.90.37	1.500.1	386,62	2.597,78	2.984,40
CODESAL	250134	33.90.37	0.500.1	5.985,18	37.587,78	43.572,96
FCM	250111 231500 231600 104000 104400 204100	33.90.37	1.500.1	32.084,37	206.798,16	238.882,53
FGM	250133	33.90.37	1.500.1	8.623,98	55.378,68	64.002,66
FUMPRES	230800	33.90.37	1.802.3	6.264,06	39.728,84	45.992,90
GABVP	250129	33.90.37.04	1.500.1	619,45	3.748,92	4.368,37
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	20.895,00	134.138,02	155.033,02
SECIS	250105 227600 232600 232401	33.90.37	1.500.1	4.509,19	28.258,06	32.767,25
SECOP	250112	33.90.37	1.500.1	833,66	5.441,08	6.274,74
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1	3.663,04	23.517,49	27.180,53
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	41.798,88	258.733,37	300.532,25
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1	14.178,58	91.875,13	106.053,71
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	81.247,94	510.662,28	591.910,22
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	59.201,34	369.802,84	429.004,18
SEMAN	250139	33.90.37	1.500.1	15.648,69	101.049,67	116.698,36
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	6.559,49	41.759,39	48.318,88
SEMDEC-FMT	209700 209500	33.90.37	1.500.1	17.158,28	106.701,45	123.859,73
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	22.172,75	140.353,81	162.526,56
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	520,98	3.235,53	3.756,51

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	3.593,62	23.174,18	26.767,80
SEMOP	250126	33.90.37	1.751.1	19.872,73	134.270,84	154.143,57
SEMOP / FUNCIP	250126	33.90.37	1.751.1	21.710,56	161.708,28	183.418,84
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	140.170,46	900.573,49	1.040.743,95
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	3.527,26	22.739,83	26.267,09
SMED	133100 133200 233300	33.90.37	1.500.1	310.794,42	1.948.560,96	2.259.355,38
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3	192.491,63	1.200.054,34	1.392.545,97
SPMJ	250114	33.90.37	1.500.1	33.110,01	213.851,99	246.962,00
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	5.132,77	32.676,91	37.809,68
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.753.4 1.752.4	34.469,01	215.039,73	249.508,74

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretaria Municipal de Gestão

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 052/2023

PROCESSO Nº 4683/2017.  
CONTRATO Nº 093/2019.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	500.1	324,08	2.563,41	2.887,49
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	972,24	7.690,23	8.662,47
CGM	250137	33.90.37	1.500.1	648,16	5.126,82	5.774,98
CODESAL	250134	33.90.37	0.500	1.620,40	12.817,05	14.437,45
FCM	250111 231500 231600 104000 104400 204100	33.90.37	1.500.1	5.509,36	43.577,97	49.087,33
FGM	229000	33.90.37	1.500.1	4.213,04	33.324,33	37.537,37
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	648,16	5.123,82	5.771,98
FUMPRESS	230800	33.90.37	1.802.3	1.620,40	12.817,08	14.437,48
GCM	250115	33.90.37	1.500.1	972,24	7.690,23	8.662,47
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	1.944,48	15.380,46	17.324,94
SECIS	250105 227600 232600 232401	33.90.37	1.500.1	6.805,61	53.831,61	60.637,22
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1	972,24	7.690,23	8.662,47
SECULT	228700 250100	33.90.37	1.500.1	2.771,96	23.284,89	26.056,85
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	3.240,80	25.634,10	28.874,90
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1	7.170,21	56.609,22	63.779,43
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	19.722,54	158.931,42	178.653,96
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	3.564,88	28.197,51	31.762,39
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	4.213,04	33.324,33	37.537,37
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	972,24	7.690,23	8.662,47
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1	324,08	2.563,41	2.887,49
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	3.888,96	30.760,92	34.649,88
SEMIT	250139	33.90.37	1.500	1.435,19	12.817,05	14.252,24
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	16.649,43	131.376,51	148.025,94
SEMOP	250126	33.90.37	1.751.1	69.005,08	612.907,07	681.912,15
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	35.093,17	281.975,10	317.068,27
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	972,24	7.690,23	8.662,47
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	1.500.1	621.676,47	5.024.283,60	5.645.960,07
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1	116.786,96	905.193,72	1.021.980,68
SPMJ	250114	33.90.37	1.500.1	8.703,82	71.775,48	80.479,30
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	1.944,48	15.380,46	17.324,94
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	4.901,65	38.665,35	43.567,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretaria Municipal de Gestão/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 053/2023

PROCESSO Nº 828/2019.  
CONTRATO Nº 089/2019.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SMED	243600 233300	33.90.37	0.1.01 2.2.20	708.944,74	5.020.823,52	5.729.768,26

Salvador, 31 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretaria de Gestão Municipal

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 054/2023

PROCESSO Nº 69109/2022  
CONTRATO Nº 016/2022.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3	220.115,97	1.341.531,15	1.561.647,12

Salvador: 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretaria Municipal de Gestão

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 21200/2021.  
CONTRATO Nº 054/2021.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500	R\$ 19.001,85	R\$ 2.805,21	R\$ 21.807,06
CGM	250138	33.90.37	1.500	R\$ 39.538,71	R\$ 5.886,86	R\$ 45.425,57
CODESAL	250134	33.90.37	1.500	R\$ 89.563,34	R\$ 12.750,61	R\$ 102.313,95
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500	R\$ 187.788,46	R\$ 26.656,16	R\$ 214.444,62
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500	R\$ 55.217,25	R\$ 7.828,27	R\$ 63.045,52
FMLF	250124	33.90.37	1.500	R\$ 42.293,34	R\$ 6.172,89	R\$ 48.466,23
GABVP	250129	33.90.37	1.500	R\$ 29.073,97	R\$ 4.350,68	R\$ 33.424,65
PGMS	250114	33.90.37	1.500	R\$ 201.779,83	R\$ 28.758,78	R\$ 230.538,61
SECIS	250105 227600	33.90.37	1.500	R\$ 80.727,46	R\$ 11.689,68	R\$ 92.417,14
SECOM	250112	33.90.37	1.500	R\$ 12.142,46	R\$ 1.838,84	R\$ 13.981,30
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500	R\$ 48.662,80	R\$ 6.714,00	R\$ 55.376,80
SEDUR	250132	33.90.37	1.500	R\$ 191.848,89	R\$ 29.151,60	R\$ 221.000,49
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753	R\$ 847.152,93	R\$ 124.597,84	R\$ 971.750,77
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500	R\$ 722.566,35	R\$ 106.074,46	R\$ 828.640,81
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500	R\$ 174.212,72	R\$ 24.522,08	R\$ 198.734,80
SEMAN	250103	33.90.37	1.500	R\$ 52.070,00	R\$ 7.551,53	R\$ 59.621,53
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500	R\$ 45.797,27	R\$ 7.067,26	R\$ 52.864,53
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500	R\$ 38.037,57	R\$ 5.914,90	R\$ 43.952,47
SEMGE	250136	33.90.37	1.500	R\$ 582.002,32	R\$ 86.452,35	R\$ 668.454,67
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.37	1.802	R\$ 56.936,68	R\$ 8.472,83	R\$ 65.409,51
SEMIT	250139	33.90.37	1.500	R\$ 59.463,56	R\$ 9.135,69	R\$ 68.599,25
SEMOB	250122	33.90.37	1.500	R\$ 35.407,92	R\$ 5.285,75	R\$ 40.693,67

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.37	1.5.00	R\$ 67.093,96	R\$ 9.656,54	R\$ 76.750,50
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.7.51	R\$ 104.255,74	R\$ 15.209,88	R\$ 119.465,62
SEMPRE	250119	33.90.37	1.5.00	R\$ 1.118.362,62	R\$ 157.759,77	R\$ 1.276.122,39
SEMUR	250107	33.90.37	1.5.00	R\$ 19.001,85	R\$ 2.805,21	R\$ 21.807,06
SMED	233300	33.90.37	1.5.00	R\$ 4.415.740,73	R\$ 652.285,75	R\$ 5.068.026,48
SMS	250106	33.90.37	1.6.00	R\$ 1.724.206,82	R\$ 240.509,29	R\$ 1.964.716,11
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.5.00	R\$ 225.077,04	R\$ 32.211,44	R\$ 257.288,48
SUCOP	250130	33.90.37	1.5.00	R\$ 100.208,68	R\$ 14.459,78	R\$ 114.668,46
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.5.01	R\$ 70.878,70	R\$ 10.323,86	R\$ 81.202,56

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária de Gestão Municipal
**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 057/2023**

PROCESSO Nº 125921/2021.  
CONTRATO Nº 057/2021.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	1.5.00	R\$ 18.954,03	R\$ 2.901,55	R\$ 21.855,58
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.5.00	R\$ 31.199,69	R\$ 4.879,03	R\$ 36.078,72
CGM	250138	33.90.37	1.5.00	R\$ 60.508,84	R\$ 9.562,00	R\$ 70.070,84
CODESAL	250134	33.90.37	1.5.00	R\$ 78.531,17	R\$ 12.222,46	R\$ 90.753,63
FCM	250111 231600	33.90.37	1.5.00	R\$ 66.134,64	R\$ 10.223,43	R\$ 76.358,07
FGM	228900 229000	33.90.37	1.5.00	R\$ 126.971,17	R\$ 19.465,94	R\$ 146.437,11
FMLF	250124	33.90.37	1.5.00	R\$ 44.076,86	R\$ 6.997,22	R\$ 51.074,08
GABVP	250129	33.90.37	1.5.00	R\$ 51.177,25	R\$ 8.101,54	R\$ 59.278,79
PGMS	250114	33.90.37	1.5.00	R\$ 95.404,57	R\$ 14.806,21	R\$ 110.210,78
SECIS	250105 227600	33.90.37	1.5.00	R\$ 70.274,29	R\$ 10.808,02	R\$ 81.082,31
SECOM	250112	33.90.37	1.5.00	R\$ 36.240,42	R\$ 5.467,14	R\$ 41.707,56
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.5.00	R\$ 19.459,73	R\$ 2.963,85	R\$ 22.423,58
SEDUR	250132	33.90.37	1.5.00	R\$ 852.558,01	R\$ 138.104,08	R\$ 990.662,09
SEFAZ	250108	33.90.37	1.7.53	R\$ 752.246,10	R\$ 116.265,41	R\$ 868.511,51
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.5.00	R\$ 726.295,84	R\$ 112.493,23	R\$ 838.789,07
SEINFRA	250125	33.90.37	1.5.00	R\$ 132.685,50	R\$ 20.219,00	R\$ 152.904,50
SEMAN	250103	33.90.37	1.5.00	R\$ 37.014,61	R\$ 5.938,48	R\$ 42.953,09
SEMDEC	250113	33.90.37	1.5.00	R\$ 99.958,85	R\$ 16.507,79	R\$ 116.466,64
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.5.00	R\$ 4.910,95	R\$ 732,37	R\$ 5.643,32
SEMGE	250136	33.90.37	1.5.00	R\$ 548.020,80	R\$ 85.211,09	R\$ 633.231,89
SEMGE/ FUMPRES	230800	33.90.37	1.8.02	R\$ 177.474,95	R\$ 28.643,96	R\$ 206.118,91
SEMIT	250139	33.90.37	1.5.00	R\$ 100.595,26	R\$ 16.012,06	R\$ 116.607,32
SEMOP	250128	33.90.37	1.5.00	R\$ 84.874,38	R\$ 13.144,57	R\$ 98.018,95
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.7.51	R\$ 277.295,80	R\$ 42.651,21	R\$ 319.947,01
SEMPRE	250119	33.90.37	1.5.00	R\$ 836.480,75	R\$ 130.519,82	R\$ 967.000,57
SEMUR	250107	33.90.37	1.5.00	R\$ 8.314,48	R\$ 1.302,10	R\$ 9.616,58
SMED	233300	33.90.37	1.5.00	R\$ 4.483.372,14	R\$ 680.142,29	R\$ 5.163.514,43
SMS	250106	33.90.37	1.6.00	R\$ 1.196.701,00	R\$ 183.116,74	R\$ 1.379.817,74
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.5.00	R\$ 130.979,83	R\$ 20.000,01	R\$ 150.979,84
SUCOP	250130	33.90.37	1.5.00	R\$ 9.566,71	R\$ 1.545,46	R\$ 11.112,17
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.5.01	R\$ 74.273,16	R\$ 11.492,58	R\$ 85.765,74

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária de Gestão Municipal
**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 058/2023**

PROCESSO Nº 43398/2020.  
CONTRATO Nº 060/2021.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	1.5.00	R\$ 8.410,83	R\$ 1.418,00	R\$ 9.828,83
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.5.00	R\$ 25.029,30	R\$ 4.214,25	R\$ 29.243,55
CGM	250138	33.90.37	1.5.00	R\$ 12.514,65	R\$ 2.107,12	R\$ 14.621,77
CODESAL	250134	33.90.37	1.5.00	R\$ 80.169,81	R\$ 13.475,87	R\$ 93.645,68
FCM	250111 231600	33.90.37	1.5.00	R\$ 12.514,65	R\$ 2.107,12	R\$ 14.621,77
FGM	228900 229000	33.90.37	1.5.00	R\$ 8.207,64	R\$ 1.378,25	R\$ 9.585,88
FMLF	250124	33.90.37	1.5.00	R\$ 4.103,82	R\$ 689,12	R\$ 4.792,94
GABVP	250129	33.90.37	1.5.00	R\$ 12.311,45	R\$ 2.067,37	R\$ 14.378,82
GCM	250115	33.90.37	1.5.00	R\$ 8.410,83	R\$ 1.418,00	R\$ 9.828,83
PGMS	250114	33.90.37	1.5.00	R\$ 20.925,48	R\$ 3.525,12	R\$ 24.450,60
SECIS	250105 227600	33.90.37	1.5.00	R\$ 33.236,93	R\$ 5.592,50	R\$ 38.829,43
SECOM	250112	33.90.37	1.5.00	R\$ 16.415,27	R\$ 2.756,49	R\$ 19.171,77
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.5.00	R\$ 15.416,50	R\$ 2.362,76	R\$ 17.779,26
SEDUR	250132	33.90.37	1.5.00	R\$ 143.055,82	R\$ 24.089,01	R\$ 167.144,83
SEFAZ	250108	33.90.37	1.7.53	R\$ 33.236,93	R\$ 5.592,50	R\$ 38.829,43
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.5.00	R\$ 198.608,82	R\$ 33.395,96	R\$ 232.004,77
SEINFRA	250125	33.90.37	1.5.00	R\$ 135.776,26	R\$ 22.713,64	R\$ 158.489,90
SEMAN	250103	33.90.37	1.5.00	R\$ 69.486,38	R\$ 11.568,20	R\$ 81.054,58
SEMDEC	250113	33.90.37	1.5.00	R\$ 20.519,09	R\$ 3.445,62	R\$ 23.964,71
SEMGE	250136	33.90.37	1.5.00	R\$ 20.519,09	R\$ 3.445,62	R\$ 23.964,71
SEMGE/ FUMPRES	230800	33.90.37	1.8.02	R\$ 16.415,27	R\$ 2.756,49	R\$ 19.171,77
SEMIT	250139	33.90.37	1.5.00	R\$ 20.093,49	R\$ 3.365,91	R\$ 23.459,40
SEMOP	250128	33.90.37	1.5.00	R\$ 16.618,47	R\$ 2.796,25	R\$ 19.414,71
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.7.51	R\$ 183.414,21	R\$ 30.771,64	R\$ 214.185,86
SEMPRE	250119	33.90.37	1.5.00	R\$ 61.760,46	R\$ 10.376,61	R\$ 72.137,07
SEMUR	250107	33.90.37	1.5.00	R\$ 226.212,35	R\$ 38.009,37	R\$ 264.221,72
SEMUR	250107	33.90.37	1.5.00	R\$ 20.925,48	R\$ 3.525,12	R\$ 24.450,60
SMED	233300	33.90.37	1.5.00	R\$ 288.337,26	R\$ 48.156,54	R\$ 336.493,80
SMS	250106	33.90.37	1.6.00	R\$ 803.676,18	R\$ 133.785,45	R\$ 937.461,64
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.5.00	R\$ 118.535,24	R\$ 19.924,31	R\$ 138.459,55
SUCOP	250130	33.90.37	1.5.00	R\$ 78.175,73	R\$ 13.133,10	R\$ 91.308,83
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.5.01	R\$ 8.410,83	R\$ 1.418,00	R\$ 9.828,83

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária de Gestão Municipal
**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 059/2023**

PROCESSO Nº 161095/2021.  
CONTRATO Nº 024/2022.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	CUSTO MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.37	1.5.00	158.488,29	23.715,38	182.203,67

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE
**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 060/2023**

PROCESSO: 5816/2018.  
CONTRATO Nº 042/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.



PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1	17.288,58
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1	2.509,08

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAriA Municipal de Gestão

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 061/2023

PROCESSO: 95518/2021.  
CONTRATO nº 22/2022.  
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para cobertura das despesas do corrente ano.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 056/2021 de 15/06/2022.  
CONTRATADA: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE ESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	621.432,64

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 062/2023

PROCESSO: 5816/2018.  
CONTRATO nº 099/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	14.826,80

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAriA Municipal de Gestão

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 063/2023

PROCESSO: 5816/2018.  
CONTRATO nº 060/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1	6.790,30

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAriA Municipal de Gestão

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 066/2023

PROCESSO Nº 5415/2017.  
CONTRATO Nº 063/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2014 DE 20/01/2015.  
CONTRATADA: ATUARIAL CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE/ FUMPRES	230800	33.90.35	1.802.3	81.822,22

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 091/2023

PROCESSO: 472/2018.  
CONTRATO nº 134/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2018 de 14 de novembro de 2018.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	942,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAriA Municipal de Gestão

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 092/2023

PROCESSO: 472/2018.  
CONTRATO nº 075/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2018 de 14 de novembro de 2018.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	1.472,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAriA Municipal de Gestão

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 093/2023

PROCESSO: 472/2018.  
CONTRATO nº 081/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECSIS	250232	33.90.40	1.500.1	1.812,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAriA Municipal de Gestão

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 094/2023

PROCESSO: 472/2018.  
CONTRATO nº 078/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2018 de 14 de novembro de 2018.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	1.812,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAriA Municipal de Gestão**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 095/2023**

PROCESSO: 472/2018.  
CONTRATO nº 112/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2018 de 14 de novembro de 2018.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FGM	250223	33.90.40	1.500.1	5.368,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAriA Municipal de Gestão**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 096/2023**

PROCESSO: 472/2018.  
CONTRATO nº 140/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2018 de 14 de novembro de 2018.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	5.844,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAriA Municipal de Gestão**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 097/2023**

PROCESSO: 472/2018.  
CONTRATO nº 149/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2018 de 14 de novembro de 2018.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	3.238,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 108/2023**

PROCESSO: 4677/2015.  
CONTRATO nº 036/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	3.220,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 109/2023**

PROCESSO: 4677/2015.  
CONTRATO nº 038/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS/CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1	784,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAriA Municipal de Gestão**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 110/2023**

PROCESSO: 4677/2016.  
CONTRATO nº 044/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	784,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAriA Municipal de Gestão**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 111/2023**

PROCESSO: 4677/2015.  
CONTRATO nº 048/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FCM	250202	33.90.40	1.500.1	2.102,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAriA Municipal de Gestão**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 112/2023**

PROCESSO: 4677/2015.  
CONTRATO nº 059/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1	3.170,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAriA Municipal de Gestão**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 113/2023**

PROCESSO: 4677/2015.  
CONTRATO nº 076/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
LIMPURB	250200	33.90.40	2.2.50	2.780,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAriA Municipal de Gestão

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 114/2023

PROCESSO: 4677/2016.  
CONTRATO nº 077/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	4.740,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAriA Municipal de Gestão

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 115/2023

PROCESSO: 4677/2015.  
CONTRATO nº 081/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1	392,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SecretAriA Municipal de Gestão

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 146/2023

CONTRATO: 020/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Benedito Reis Santos.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	229500	33.90.36	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 147/2023

CONTRATO: 037/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Blue Waters Patrimonial LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL: Cristopher John Hannigan.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 148/2023

CONTRATO: 023/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Crispina Barbosa Carvalho.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	232800	33.90.36	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 149/2023

CONTRATO: 009/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Dimas da Silva Mattos.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	250116	33.90.36	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 150/2023

CONTRATO: 039/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Espólio de Antônio Evaristo Pinto Rezende.  
REPRESENTANTE LEGAL: Luis Henrique da Silva Rezende.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	250116	33.90.36	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 151/2023

CONTRATO: 013/2013.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Isidoro Pardo Carballido.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	229600	33.90.36	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 152/2023

CONTRATO: 032/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Obra kolping do Brasil.  
REPRESENTANTE LEGAL: Sinésio Luiz Antonio.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	229600	33.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 153/2023**

CONTRATO: 029/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Sociedade Simples Nossa Senhora da Conceição Imóveis E ADM LTDA.  
REPRESENTANTES LEGAIS: João Pedro Santos Bittencourt  
Renata Santos Bittencourt.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	229600	33.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 140/2023**

CONTRATO: 483/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Campinas Administradora de Imóveis LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL: Luis Fernando Coelho Brandão.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100 215600 232300	33.90.39	1.600.3 1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 141/2023**

CONTRATO: 011/2020  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Dezenove de Janeiro Empreendimentos e Participações Ltda.  
REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Amaral Tavares.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100 215600 232300	33.90.39	1.600.3 1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 143/2023**

CONTRATO: 401/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Luis Fernando Coelho Brandão.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100 215600 232300	33.90.36	1.600.3 1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 139/2023**

CONTRATO: 002/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Sociedade Simples Nossa Senhora da Conceição Imóveis E ADM LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL: João Pedro Santos Bittencourt  
Renata Santos Bittencourt.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMIT	250139	33.90.39	0.1.00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 138/2023**

CONTRATO: 008/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Serviço Social da Indústria - SESI.  
REPRESENTANTE LEGAL Armando Alberto da Costa Neto  
Antônio Ricardo Alvares Alban.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMGE	250136	33.90.39	1.500

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 135/2023**

CONTRATO: 068/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Predial Oxumaré LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 136/2023**

CONTRATO: 146/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Predial Oxumaré LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 137/2023**

CONTRATO: 040/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Roosevelt Patrimonial LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Andrade Júnior  
LOCADORA: Maria Amélia de Sales Garcez.  
LOCADORA: Sian Engenharia LTDA.  
REPRESENTANTES LEGAIS: Luis Augusto Gomes Cerqueira,  
André Viana Portela.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEINFRA	250125 121900	33.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 129/2023

CONTRATO: 056/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Brasmoto Brasileiros Motos.  
REPRESENTANTE LEGAL: Mariza Aparecida Carletto.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 130/2023

CONTRATO: 002/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Rota Transportes Rodoviários LTDA.  
REPRESENTANTES LEGAIS: Paulo César Carletto  
Elaine Barletta Reis Carletto.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 131/2023

CONTRATO: 07/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Abdon Henrique de Araújo.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEGOV	250127	33.90.36	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 132/2023

CONTRATO: 49/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: João Orlando Santos Damacena.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEGOV	230200	33.90.36	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 133/2023

CONTRATO: 031/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: L.H. Administração de Imóveis LTDA - ME.  
REPRESENTANTE LEGAL: Abdul Lafit Rodrigues Hedjazi.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEGOV	230200	33.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 134/2023

CONTRATO: 043/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Patrimonial Jaqueira Ltda - ME.  
REPRESENTANTE LEGAL: Vitor Loureiro Souto.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEGOV	230200	33.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 126/2023

CONTRATO: 067/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Brasil Washington César de Araújo Júnior.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
PGMS	250114	33.90.36	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 127/2023

CONTRATO: 090/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Maria de Nazareth Gerbasi Dantas.  
REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre Magno Gerbasi Dantas.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 128/2023

CONTRATO: 051/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Zilda Maciel O'Dwyer  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 125/2023

CONTRATO: 001/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Roosevelt Patrimonial LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL: Armando Alberto da Costa Neto  
Antônio Ricardo Alvares Alban.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE



**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 124/2023**

CONTRATO: 037/2021.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Predial Oxumaré LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 123/2023**

CONTRATO: 067/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Walter Raymundo Theophilo Negreiros

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FGM	228900	33.90.36	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 120/2023**

CONTRATO: 065/2021.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: André Luís Barreto de Jesus.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FCM	250111 204200	33.90.36	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 121/2023**

CONTRATO: 076/2021.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Associação do Ministério Público da Bahia.

REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Marcus Brito de Assis.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FCM	250111	33.90.39	1.500.1
	231500		
	204100		
	231600		
	104400		
	204200		
	204300		

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 122/2023**

CONTRATO: 064/2021.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Espólio de Moacyr Fernandes de Oliveira Filho.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FCM	250111 204200	33.90.36	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 116/2023**

CONTRATO: 004/2021.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Construtora Segura LTDA

REPRESENTANTES LEGAIS: Saturino Segura Martinez  
Bernadete Guerreiro e Segura.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.39.03	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 117/2023**

CONTRATO: 112/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Euzaira Miranda de Vasconcelos Martins de Almeida

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
CASA CIVIL	250100	33.90.36	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 118/2023**

CONTRATO: 026/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Lory Investimentos e Participações Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Carla Moreira Azi

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.39.03	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 119/2022**

CONTRATO: 005/2021.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Zilda Maria Rodrigues.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
CASA CIVIL	250100	33.90.36.01	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 165/2023

CONTRATO: 058/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Fernando de Almeida Dias.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 154/2023

CONTRATO: 013/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: ACBT Serviços e Consultoria EIRELI.  
REPRESENTANTE LEGAL: Andréa Carvalho de Brito Teles.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 155/2023

CONTRATO: 041/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Ademilton Crispiniano Brasil.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231100	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 156/2023

CONTRATO: 027/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Aláudio Andrade de Oliveira.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231100	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 157/2023

CONTRATO: 052/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORAS: Ana Maria Casqueiro Andres.  
Dolores Hortensia Andres Garrido.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 158/2023

CONTRATO: 11/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORAS: Analice Gonçalves Ribeiro.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 159/2023

CONTRATO: 038/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Calmon 28 Patrimonial LTDA.  
REPRESENTANTES LEGAIS: Antônio Andrade Júnior  
Jorge Goldenstein  
Jorge Luiz de Oliveira.  
Rouselaine Souza Nascimento.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1 2.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 160/2023

CONTRATO: 039/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Calmon 28 Patrimonial LTDA.  
REPRESENTANTES LEGAIS: Antônio Andrade Júnior  
Jorge Goldenstein  
Jorge Luiz de Oliveira.  
Rouselaine Souza Nascimento.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231300	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 161/2023**

CONTRATO: 034/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Contudo Empreendimentos LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL: Márcio Souza Nascimento  
Rouselaine Souza Nascimento.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231100	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 162/2023**

CONTRATO: 012/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Cosme Soares Mota.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 163/2023**

CONTRATO: 035/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORAS: Edilce Alda da Silva Santos.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 164/2023**

CONTRATO: 061/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Espólio Cosme do Amor Divino Santiago de Jesus.  
REPRESENTANTE LEGAL: Valtenise Queiroz de Jesus  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 166/2023**

CONTRATO: 022/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Flora Patrimonial LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL: Julianna Moura Teixeira do Amaral  
Diogenes Maia Vilas Boas Pinto.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	250119 231900	33.90.39	1.500.1 2.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 167/2023**

CONTRATO: 015/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Isabel Cristina da Silva Dórea.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 168/2023**

CONTRATO: 079/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: João de Oliveira Lima.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231100	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 169/2023**

CONTRATO: 014/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: João Moreira Ribeiro.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 170/2023

CONTRATO: 040/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORAS: Maristela de Aquino da Paixão.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 171/2023

CONTRATO: 059/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORAS: Nancy Norma Brandão Branco de Souza.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 172/2023

CONTRATO: 066/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Pedro Santos de Carvalho.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 173/2023

CONTRATO: 051/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Predial Oxumaré LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231400	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 174/2023

CONTRATO: 056/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Reinaldo Mota dos Santos.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231100	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 175/2023

CONTRATO: 075/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORAS: Sandra Miranda Moreira.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 064/2023

PROCESSO: 5350/2017.  
CONTRATO nº 062/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.  
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1	937,22

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 065/2023

PROCESSO: 5350/2017.  
CONTRATO nº 023/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.  
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	1.874,44

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 087/2023**

PROCESSO: 5816/2018.  
CONTRATO nº 085/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECSIS	250232	33.90.40	1.500.1	7.168,80

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 089/2023**

PROCESSO: 5816/2018.  
CONTRATO nº 026/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	4.480,50
SECULT	250220	33.90.40	1.500.1	896,10

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Secretaria Municipal de Gestão

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 41/2023**

PROCESSO: 1962/2019.  
CONTRATO nº 055/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.  
CONTRATADA: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECSIS/CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	146,00
SMED	250208	33.90.40	1.500.1 1.540.3	34.944,00
SEMDEC	250235	33.90.40	1.500.1	60,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Secretaria Municipal de Gestão

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2023**

PROCESSO: 1962/2019.  
CONTRATO nº 028/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.  
CONTRATADA: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	1.220,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 37/2023**

PROCESSO: 1962/2019.  
CONTRATO nº 031/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.  
CONTRATADA: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1	6.743,80

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2023**

PROCESSO: 1962/2019.  
CONTRATO nº 037/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.  
CONTRATADA: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	38,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Secretaria Municipal de Gestão

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2023**

PROCESSO: 1962/2019.  
CONTRATO nº 053/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.  
CONTRATADA: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.753.4	80,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Secretaria Municipal de Gestão

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 179/2023**

CONTRATO: 071/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Bahia Patrimonial LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL: Valnei Batista Mota.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretaria/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 181/2023**

CONTRATO: 073/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Bernardina Serra Pinheiro.  
REPRESENTANTE LEGAL: João Orlando Quaresma Pinheiro.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.



ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 187/2023

CONTRATO: 049/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Dezenove de Janeiro - Empreendimentos e Participações LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Amaral Tavares.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 191/2023

CONTRATO: 107/2021

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Elizabeth Araújo Mota

REPRESENTANTE LEGAL: Eloy Araújo Mota.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233200 233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 192/2023

CONTRATO: 105/2021

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Escola A Chave do Tamanho LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Gabriel Grimaldi Sampaio.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233100 233200	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 194/2023

CONTRATO: 102/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Espólio Luiz Henrique Figueredo Scher.

REPRESENTANTE LEGAL: Raimunda Maria Silva Scher.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233200 233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 195/2023

CONTRATO: 101/2021.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Estalag Patrimonial LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Claudio Farias de Carvalho.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233100 233200	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 178/2023

CONTRATO: 095/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão.

REPRESENTANTE LEGAL: Michel Ramon.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233200 233300	3.3.90.39	1.500.1 1.1540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 184/2023

CONTRATO: 219/2022.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Congregação das Religiosas do Santíssimo Sacramento.

REPRESENTANTE LEGAL: Cislene Aparecida Lirolla.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	3.3.90.39	1.500.1 1.1540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 176/2023

CONTRATO: 111/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Agrourbi Empreendimentos Rurais e Urbanos S/A.

REPRESENTANTE LEGAL: Urbano Eduardo Albuquerque Chamadoiro.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233200 233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de fevereiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 177/2023**

CONTRATO: 167/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Altamira Jerônimo Bispo dos Santos.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233200 233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de fevereiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 180/2023**

CONTRATO: 05/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Barnabé José da Silva.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 182/2023**

CONTRATO: 053/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Carlos Henrique Jorge Gantois.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 183/2023**

CONTRATO: 092/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Centro Espírita Cavaleiros da Luz.  
REPRESENTANTE LEGAL: José Alberto Lima Medrado.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233200 233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 185/2023**

CONTRATO: 125/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Daiane Silva dos Santos.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 186/2023**

CONTRATO: 083/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Delano Coelho Brito.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233200 233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 188/2023**

CONTRATO: 074/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Edmundo dos Santos Pereira.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233200 233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 189/2023**

CONTRATO: 131/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Eduardo Campos Freire  
André Luiz Martins Freire.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233200 233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 190/2023**

CONTRATO: 122/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Edvaldo Nascimento dos Anjos.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 209/2023**

CONTRATO: 08/2020  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Maria José Borges de Oliveira.  
REPRESENTANTE LEGAL: Ângelo de Oliveira Santana.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 210/2023

CONTRATO: 048/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Maria Salete Leite Silva  
Maria Cristina Silva Santos  
Maria de Fátima Silva Souza.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 207/2023

CONTRATO: 133/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Leandro Prisco Vidal  
Lenaldo Prisco Vidal.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 196/2023

CONTRATO: 058/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Eufrásia Vieira de Mesquita Santos.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 197/2023

CONTRATO: 077/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Fernando Antônio Theofilo Negreiros.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 205/2023

CONTRATO: 101/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORES: Elias Darzê Filho  
Calil Darzê Neto  
Michel Sahade Nazaré.  
REPRESENTANTE LEGAL: Itaigara Imóveis Ltda.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233200 233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 206/2023

CONTRATO: 09/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: José Carlos Barbosa dos Santos.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233200 233300	3.3.90.36	1.500.1 1540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 208/2023

CONTRATO: 099/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: LM Maior Patrimonial Eireli.  
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto de Loureiro Maior.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO Nº 207665/2022.  
CONTRATO Nº 014/2019.  
OBJETO: acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, o prazo da **locação de Sistema de Radio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multissítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 1.000 (mil) estações, novas, devidamente licenciadas e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**, com valor global de **R\$ 86.072,00** (oitenta e seis mil, setenta e dois reais), e o valor estimado mensal de **R\$ 7.056,00** (sete mil, cinquenta e seis reais), e o valor referente à eventual configuração dos rádios locados no montante de **R\$ 1.400,00** (um mil, quatrocentos reais).  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.  
CNPJ/MF sob nº 34.303.693/0001-03.  
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 198/2023

CONTRATO: 103/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Fundação Lar Harmonia.  
REPRESENTANTE LEGAL: Cristiane Miranda da Silveira.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 199/2022**

CONTRATO: 152/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Fundação Lar Harmonia.  
REPRESENTANTE LEGAL: Cristiane Miranda da Silveira.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233100	3.3.90.39	1.500.1
	233200		1.540.3
	233300		

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 200/2023**

CONTRATO: 204/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Fundação Lar Harmonia.  
REPRESENTANTE LEGAL: Cristiane Miranda da Silveira.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 201/2023**

CONTRATO: 071/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Garimpeiros III Nordeste Locação de Imóveis S/A.  
REPRESENTANTE LEGAL: Hugo Martins Vieira.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 202/2023**

CONTRATO: 072/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Grupo da Fraternidade SOS Espiritual.  
REPRESENTANTE LEGAL: Daniela Alves Sanches de Oliveira.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233100	3.3.90.39	1.500.1
	233200		1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 203/2023**

CONTRATO: 130/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Igreja Batista de Itapajipe.  
REPRESENTANTE LEGAL: Laurito Belmonte Sobrinho.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233100 233200	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 204/2023**

CONTRATO: 151/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Indústria e Comércio Dona Flor LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL: Zilda Reis do Corral.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233200	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 211/2023**

CONTRATO: 135/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Marise Queiroz Kerner Osvaldo Lomas  
Marinalva Queiroz Kerner  
Isadora Queiroz Lomas  
João Carlos Queiroz Kerner  
Sílvia Queiroz Kerner de Melo.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 213/2023**

CONTRATO: 132/20122.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Natalício Pereira Correia.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233200 233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 215/2023**

CONTRATO: 123/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Paróquia do Santíssimo Sacramento e Santana.  
REPRESENTANTE LEGAL: José Abel Carvalho Pinheiro.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233100 233200	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 221/2023**

CONTRATO: 134/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Terezinha Alexandrino de Souza  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233200 233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 212/2023

CONTRATO: 070/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Natalício Pereira Correia.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233200 233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 214/2023

CONTRATO: 133/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Organização de Auxílio Fraternal.  
REPRESENTANTE LEGAL: Jozias Sousa da Silva.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 216/2023

CONTRATO: 111/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Ricardo Guilherme Silva Cardoso.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 217/2023

CONTRATO: 010/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Rita Maria Silva dos Santos.  
REPRESENTANTE LEGAL: Rosa Silva dos Santos.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 218/2023

CONTRATO: 110/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Sociedade Cruz Santa do Axé Ôpô.  
REPRESENTANTE LEGAL: Emanuel Antônio Santos Nascimento.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233200 233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 219/2023

CONTRATO: 207/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Nossa Senhora da Conceição Imóveis e Adm Ltda.  
REPRESENTANTE LEGAL: João Pedro Santos Bittencourt.  
Renata Santos Bittencourt.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 220/2023

CONTRATO: 106/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Tatiana Silva Carneiro.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 222/2023

CONTRATO: 105/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Vera Lúcia Negreiros de Oliveira.  
REPRESENTANTE LEGAL: Sandro Vitorio Negreiros de Oliveira.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 223/2023

CONTRATO: 072/2021  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Walter Raymundo Theophilo.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE



**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 224/2023**

CONTRATO: 012/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Zenia Maria de Oliveira Alves  
Eládio Costa Senra  
Eduardo Costa Senra.  
REPRESENTANTE LEGAL: Zenia Maria de Oliveira Alves.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	3.3.90.36	1.500.1 1.540.3

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2022000543  
Processo: 9382/2023  
Contratada: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP  
CNPJ nº.14.010.218/0001-31.  
Objeto: Pilha Alcalina AA (100 unidades) e Pilha Alcalina AAA (100 unidades)  
Valor total: R\$ 394,00 (Trezentos e noventa e quatro reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.2501  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 16 fonte de recurso: TESOURO  
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
Data da assinatura: 30/01/2023.

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO LADEIA FERNANDES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 071/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 378/2022  
PROCESSO 122432/2022 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 071/2023  
CONTRATADA: SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPessoal LTDA  
CNPJ: 14.322.092/0001-30  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
RODRIGO FERREIRA LUIZ  
SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPessoal LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008750	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML MARCA/FABRICANTE: OEMED	FR	4,10
02	200000025	ACIDO FOLICO 05MG MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	0,04

Salvador, 30 de janeiro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 072/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 378/2022  
PROCESSO 122432/2022.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 072/2023  
CONTRATADA: SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPessoal LTDA  
CNPJ: 14.322.092/0001-30

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
RODRIGO FERREIRA LUIZ  
SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPessoal LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008750	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML MARCA/FABRICANTE: OEMED	FR	4,10
02	200000025	ACIDO FOLICO 05MG MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	0,04

Salvador, 30 de janeiro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 843/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 286/2022  
PROCESSO 71983/2022 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material penso (algodão e aparelho de barbear).  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 843/2022  
CONTRATADA: AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ: 30.050.073/0001-59  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PHILIP COELHO DE CARVALHO  
AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000098	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO 50G MARCA/FABRICANTE: NATHY	PC	1,93

Salvador, 30 de janeiro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**RESUMO DE CONTRATO 001/2023**

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	ÂNGELO FREITAS SAÚDE AMBIENTAL EIRELI
OBJETO:	SERVIÇO DE LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS
VALOR	R\$ 22.000,00 - VINTE E DOIS MIL REAIS
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
ASSINAM:	PELA CONTRATANTE: ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA PELA CONTRATADA: IVANIR ÂNGELO DE FREITAS
DATA DE ASSINATURA:	25/01/2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 30 de janeiro de 2023.

**ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**  
Presidente/FCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 125/2023**  
**PROCESSO n.º 125/2022**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** WILSON SENA MILITAO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da WILSON SENA MILITAO, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Ruy Tapajós", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
WILSON SENA MILITAO.

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 126/2023**  
**PROCESSO n.º 125/2022**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ 01287568530.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ 01287568530 que tem a exclusividade da atração artística "Máquina do Tempo de Volta aos anos 70, 80, 90", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ 01287568530.

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 127-D/2023**  
**PROCESSO n.º 13425/2023**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ROTA-10 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto contratação de empresa jurídica especializado na prestação de serviço de Locação de Caminhão Baú com motorista, 01 (um) ajudante e com combustível para atender no abastecimento dos postos operacionais durante o Carnaval 2023.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados- Patrocínios.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
ROTA-10 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato n.º 050/2023, publicado no DOM n.º 8.457, de 19 de janeiro de 2023, pg.17.

**ONDE-SE LÊ:** Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUOES ARTISTICAS LTDA.

**ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da BRILHO ESTRELAR PRODUOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "O Pretinho", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

**ONDE-SE LÊ: ASSINAM:** BRILHO ESTRELAR PRODUOES ARTISTICAS LTDA.

**LEIA-SE:** Contratada: ESTRELAR PRODUOES E SERVICOS EIRELI.

**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da ESTRELAR PRODUOES E SERVICOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "O Pretinho", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

**LEIA-SE: ASSINAM:** ESTRELAR PRODUOES E SERVICOS EIRELI.

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato n.º 051/2023, publicado no DOM n.º 8.457, de 19 de janeiro de 2023, pg.17.

**ONDE-SE LÊ:** Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUOES ARTISTICAS LTDA.

**ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da BRILHO ESTRELAR PRODUOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Takombin'arte", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

**ONDE-SE LÊ: ASSINAM:** BRILHO ESTRELAR PRODUOES ARTISTICAS LTDA.

**LEIA-SE:** Contratada: ESTRELAR PRODUOES E EVENTOS EIRELI.

**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da ESTRELAR PRODUOES E EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Takombin'arte", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

**LEIA-SE: ASSINAM:** ESTRELAR PRODUOES E EVENTOS EIRELI

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato n.º 063/2023, publicado no DOM n.º 8.458, de 20 de janeiro de 2023, pg.30.

**ONDE-SE LÊ:** Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUOES ARTISTICAS LTDA.

**ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da BRILHO ESTRELAR PRODUOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Rixó Elétrico", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

**ONDE-SE LÊ: ASSINAM:** BRILHO ESTRELAR PRODUOES ARTISTICAS LTDA.

**LEIA-SE:** Contratada: ESTRELAR PRODUOES E EVENTOS EIRELI.

**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da ESTRELAR PRODUOES E EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Rixó Elétrico", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

**LEIA-SE: ASSINAM:** ESTRELAR PRODUOES E EVENTOS EIRELI

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato n.º 064/2023, publicado no DOM n.º 8.458, de 20 de janeiro de 2023, pg.31.

**ONDE-SE LÊ:** Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUOES ARTISTICAS LTDA.

**ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da BRILHO ESTRELAR PRODUOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Rural Elétrica", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

**ONDE-SE LÊ: ASSINAM:** BRILHO ESTRELAR PRODUOES ARTISTICAS LTDA.

**LEIA-SE:** Contratada: ESTRELAR PRODUOES E EVENTOS EIRELI.

**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ESTRELAR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "Rural Elétrica", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

**LEIA-SE: ASSINAM: ESTRELAR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RESUMO DO APOSTILAMENTO N.º 009

OBJETO: Proceder ao reajuste dos preços unitários previstos na Cláusula Quinta do Aditivo n.º 18 ao Contrato de Concessão-Concorrência n.º 004/1999, firmado em 26 de outubro de 2020, referente à prestação de serviços de implantação, operação e manutenção do Aterro Sanitário Metropolitano Centro.

CONTRATADA: BATTRE - BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.558.482/0001-98.

ÍNDICE DE REAJUSTE, PERCENTUAL E PREÇOS UNITÁRIOS REAJUSTADOS: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no importe de 3,92%, correspondente à variação de referido índice no período de novembro/2019 a outubro/2020:

SERVIÇOS	PREÇOS UNITÁRIOS VIGENTES (R\$)	ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO	PREÇOS UNITÁRIOS REAJUSTADOS (R\$)
IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO METROPOLITANO CENTRO	57,89	3,92%	60,16
IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	27,18	3,92%	28,24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.452.0014.227900; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 1.753.1 (Tesouro).

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

Assina OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO, Secretário Municipal de Ordem Pública, em Exercício.

Salvador, 30 de janeiro de 2023

**JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

## Guarda Civil Municipal - GCM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000593

Processo: 166691/2023.

Objeto: Crachás em cartão PVC 0,50mm, laminação cristal frente e verso 4x0, impressão em alta definição direta no PVC tamanho 130x90mm com aplicação de cartão adesivado para variáveis e foto em material de PVC medindo 0,45mm e cordão com espessura de 0,20mm com impressão digital, frente e verso, com fixador de solda e dois mosquetos

Quantidade: 40 (quarenta) unidades.

Empresa: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 10.745.021/0001-90.

Valor: R\$ 243,20 (Duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de janeiro de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000593

Processo: 166691/2023.

Objeto: Crachás em cartão PVC 0,50mm, laminação cristal frente e verso 4x0, impressão em alta definição direta no PVC tamanho 130x90mm com aplicação de cartão adesivado para variáveis e foto em material de PVC medindo 0,45mm e cordão com espessura de 0,20mm com impressão digital, frente e verso, com fixador de solda e dois mosquetos

Quantidade: 40 (quarenta) unidades.

Empresa: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 10.745.021/0001-90.

Valor: R\$ 243,20 (Duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de janeiro de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000454

Nº PROCESSO: 166691/2021

CONTRATADA: SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 10.745.021/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHA CARTÃO PVC

VALOR TOTAL: R\$ 1.307,20 (Mil e trezentos e sete reais e vinte centavos)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903003

Fonte: Tesouro

Salvador, 30 de Janeiro de 2023

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022011318

Nº PROCESSO: 182087/2021

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPONJA DUPLA FACE E PANO PARA LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$ 785,00 (Setecentos e oitenta e cinco reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903017

Fonte: Tesouro

Salvador, 30 de Janeiro de 2023

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000127

Nº PROCESSO: 87572/2022

CONTRATADA: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 33.486.276/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA BEBEDOURO

VALOR TOTAL: R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 449052

Fonte: Tesouro

Salvador, 30 de Janeiro de 2023

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022010840

Nº PROCESSO: 144135/2021

CONTRATADA: LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS

CNPJ: 34.682.052/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTA DE SEGURANÇA PVC CANO CURTO

VALOR TOTAL: R\$ 1.833,30 (Mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903030

Fonte: Tesouro

Salvador, 30 de Janeiro de 2023

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000092

Nº PROCESSO: 108312/2022

CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 26.976.381/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO A4

VALOR TOTAL: R\$ 6.306,00 (Seis mil e trezentos e seis reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903003

Fonte: Tesouro

Salvador, 30 de Janeiro de 2023

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 09/2023  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: PEDREIRA JOANES LTDA  
CNPJ: 13.404.458/0001-58  
PROCESSO Nº: 5420/2023  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATAD: Aquisição brita 3/8 e 5/8, com entrega F.O.B.

PRAZO: 06 (seis) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 201.000- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1 (1.501.1)  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023  
PARECER Nº: 07/2023

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Dalto e Jaldo Gomes Vieira  
- Pela Contratada: Pedreira Joanes Ltda.  
- João Ricardo de Oliveira

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTO**  
Diretor Presidente

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
39073/2022	V2 BARRA EMPREEND. IMOBILIARIO	UNIFIC. DE AREA
30727/2022	ROBSON SANT ANA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
9900811/2023	RUANA SOUZA SASNTOS	ALT. TITULARIDADE
17218/2022	GECILANDIA ARAUJO SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
20975/2022	MAURA CONCEIÇÃO T. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
18347/2022	ROSALVO GALVÃO DE ANDRADE FILHO	ALT. TITULARIDADE
17467/2022	JANETE LUZIA N. DE O. LIMA	DESMEMBRAMENTO
80/2022	MOACIR LOPES DA SILVA	P. LANÇAMENTO
13832/2022	MARIA NILZA R. CAMPOS	P. LANÇAMENTO
1105/2022	ESTELITA DOMINGAS B. DE NOVAES	CANC. DUPLICIDADE
20753/2022	ANDRE LUIS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
20499/2022	ANTONIO PINTO DA ROCHA	ALT. TITULARIDADE
21192/2022	ALDER DA SILVA ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
20961/2022	ANATALIA MARIA DE O. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
21052/2022	AMANDA FERREIRA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
24563/2022	LUCIMEIRE RANGEL PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
24619/2022	LENI MUNIZ DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22928/2022	SOLANGE SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
33023/2022	EDUARDO FARIAS TORRES	ALT. LOGRADOURO
27422/2022	DEIVISON CARLOS DA C. RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
21870/2022	LUCIANA MONTEIRO BELENS MATOS	ALT. TITULARIDADE
16312/2022	ROSALIA LIMA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
8287/2022	IAGO JOSE DE A. GONÇALVES	P. LANÇAMENTO
42552/2019	MARIA PAIXÃO SILVEIRA NUNES	R. A. CONSTRUÇÃO
18389/2022	JOSE TARCISIO DOS SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
15649/2022	MICHEL VIANA SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
17059/2022	ELIANA SANTOS SANTANA	CANC. DUPLICIDADE
89722/2014	INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO	IMUNIDADE / IPTU
21226/2022	NILSON DE SOUZA	CANC. DUPLICIDADE
15668/2022	CREMILDA DE S. BISPO	R. P. CONSTRUTIVO
20217/2021	MARIA JOSE DOS S. F. DE OLIVEIRA	CANC. DUPLICIDADE
22569/2022	CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS	IMUNIDADE / IPTU
20255/2022	ALEXSANDRA OLIVEIRA DA S. MACEDO	CANC. DUPLICIDADE
12199/2022	ELIZANGELA DOS SANTOS DE JESUS	CANC. DUPLICIDADE
31351/2022	MUNICIPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
31354/2022	MUNICIPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
25461/2022	MUNICIPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
25640/2022	AMPLA IBUGI SPE LTDA	ALT. TITULARIDADE
24826/2022	LETICIA DA SILVA DAMASCENO	ALT. TITULARIDADE
21825/2022	PAULO ALVES DOS S. VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
25643/2022	TELMO CRESPO DE CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
24214/2022	ANA LUIZA SILVA B. DE QUEIROZ	ALT. TITULARIDADE
27368/2022	ADOLFO NUNES ALVES	ALT. LOGRADOURO
34223/2022	NEILSON PIRES SILVA	ALT. CADASTRAL
25650/2022	ALTAMIRA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
47349/2020	AMC EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES	IMUNIDADE / IPTU
24178/2022	ADIJA REGINA RIBEIRO DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
24166/2022	ALEXSANDRO MEIRA P. J. VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
21441/2022	PAULA CRISTINA SILVA BEMBEM	ALT. TITULARIDADE
18958/2022	PEDRO NOBRE ADORNO NETO	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 30 de janeiro 2023

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023**  
**CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 02/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento a candidata convocada ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteira(s) e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.3. O candidato convocados que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital nº 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse os candidatos deverão comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital nº 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital nº 02/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

5. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - SALVADOR SEDE**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**



NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MAIANA DIAS SANTOS DE JESUS	927009217	829.22X.XXX-XX	76	99º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 20 de janeiro de 2023.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### AVISO DE COTAÇÃO 005/2023

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 06 de fevereiro de 2023, através do e-mail [bancodepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net), cotação de preço para aquisição de materiais - **TRENAS**, via dispensa de licitação.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 30 de janeiro de 2023.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência administrativa

### AVISO DE COTAÇÃO 006/2023

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 06 de fevereiro de 2023, através do e-mail [bancodepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net), cotação de preço para aquisição de equipamentos de segurança (**BOTINAS E CAPACETES**), via dispensa de licitação.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 30 de janeiro de 2023.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência administrativa

### AVISO DE COTAÇÃO 007/2023

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 07 de fevereiro de 2023, através do e-mail [bancodepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net), cotação de preço para contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e descupinização.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 30 de janeiro de 2023.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência Administrativa

### AVISO DE COTAÇÃO 008/2023

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 07 de fevereiro de 2023, através do e-mail [bancodepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net), cotação de preço para contratação de empresa especializada transporte Marítimo de Professores e alunos.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 30 de janeiro de 2023.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência Administrativa

### AVISO DE COTAÇÃO 009/2023

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 07 de fevereiro de 2023, através do e-mail [bancodepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net), cotação de preço para contratação de empresa especializada transporte Marítimo de Professores e alunos.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 30 de janeiro de 2023.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município,

para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

#### NO. 2710035698/2022

**NOTIFICADO:** Mez 1 Energia S/A

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Comunicamos através da presente notificação, que a solicitação pleiteada no processo nº 13769/22, foi indeferida atendendo ao parecer da RPMS, considerando a manifestação da CPE/SEDUR quanto a inexistência de risco iminente que justifica se o atendimento do pleito formulado no processo acima referenciado.

#### N.E. 212435/2022

**NOTIFICADO:** Edifício Figueira

**DESCRIÇÃO DO FATO:** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, com fundamento da Lei nº 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal no. 5907/01, de 23 de Janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal no. 13251/01, de 27 de Setembro de 2001.

**NOTIFICA:**

O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:

1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;  
Os pontos sujeitos à recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;  
As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologia;

Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras.  
O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7º do Decreto Municipal nº 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que lhes for própria.

#### N.E. 212445/2022

**NOTIFICADO:** Iguatemi Business e Flat

**DESCRIÇÃO DO FATO:** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, com fundamento da Lei nº 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal no. 5907/01, de 23 de Janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal no. 13251/01, de 27 de Setembro de 2001.

**NOTIFICA:**

O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:

1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;  
Os pontos sujeitos à recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;  
As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologia;

Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras.  
O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7º do Decreto Municipal nº 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que lhes for própria.

#### N.E. 212667/2022

**NOTIFICADO:** Antúrio Residencial

**DESCRIÇÃO DO FATO:** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, com fundamento da Lei nº 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal no. 5907/01, de 23 de Janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal no. 13251/01, de 27 de Setembro de 2001.

**NOTIFICA:**

O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:

1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;  
Os pontos sujeitos à recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;  
As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologia;

Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras.  
O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7º do Decreto Municipal nº 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que lhes for própria.

#### N.E. 213491/2022

**NOTIFICADO:** AOX Solare Patamares SPE LTDA

**DESCRIÇÃO DO FATO:** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, no uso de suas atribuições e com base legal na Lei nº 9.281/2017 notifica o proprietário e o responsável técnico do empreendimento no endereço supramencionado que foram identificadas, por meio da análise da Diretoria Geral de Licenciamento, irregularidades e/ou faltas e pendências na documentação apresentada, eletronicamente, para licenciamento pelo PORTAL SIMPLIFICA, devendo sanar as irregularidades abaixo sinalizadas no prazo de 10 (dez) dias sob pena de serem adotados os procedimentos para anulação do alvará conforme artigo 52, inciso III da Lei 9.281/2017.

- Alvará Fiscalizado nº Processo 2156/22 Nº da Licença 2000984
  - ( ) Licença para Construção R1, nR1 ( ) Licença para Ampliação Reforma
  - ( ) Licença para terraplenagem ( ) Licença para Muro de Contenção
  - ( ) Outros
- Documento com endereço diferente do local indicado para execução da obra:
  - (X) Escritura de imóvel com registro em cartório ( ) Documento de Compra e Venda
  - (X) Memorial Descritivo ( ) Cronograma físico da obra
  - ( ) Outros
- Plantas:
  - ( ) Levantamento Planialtimétrico ( ) Poligonal
  - ( ) Cortes ou Seções Longitudinais ( ) Planta de Localização
  - ( ) Planta Baixa ( ) Planta de Situação
  - (X) Planta Topográfica ( ) Planta de Intervenção
  - ( ) Outros
- Ausências:
  - (X) Anotação/Registro Responsabilidade Técnica -ART/RRT
  - (X) Anuência do Proprietário e/ou Síndico

**5. Complemento da notificação:**

**PRAZO/ DEFESA:** 10 DIAS.  
Notifico o proprietário responsável técnico de que serão tomadas as providências quanto a anulação do alvará de licença 2000984. Terraplenagem conforme previsto no art. 52 Inc. III da Lei 9281/2017. O endereço da obra: Rua Lima Borges, s/n - Pituáçu.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de Janeiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário





**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 006/2022**

**SELO JOÃO UBALDO RIBEIRO ANO IV**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 3.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado da etapa de habilitação do Edital 006/2022 Selo João Ubaldo Ribeiro Ano IV. 1. Inscrições habilitadas:

1.1. As propostas habilitadas, por cumprirem as exigências do Edital 006/2022, prosseguem no processo de avaliação e seleção cujo resultado será publicado em até 120 (cento e vinte) dias úteis contados a partir da data da publicação do resultado final de habilitação.

AUTORES HABILITADOS
ALESSANDRA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
ADILSON BENJAMIN DE MELO JÚNIOR
ADRIANA PINHEIRO SANTOS
ADRIELE REGINE DOS SANTOS ALMEIDA
AICHA PINHEIRO MARQUES
ALBA VALÉRIA TINOCO ALVES SILVA
AMÓS HEBER DOS SANTOS
ANA CLÁUDIA PEREIRA COSTA
ANDERSON GOMES BASTOS
ANDERSON MARIANO DE SANTANA SANTOS
ANDRÉ DA SILVA DOS SANTOS
ANDRÉ LUIZ MARTINS LEMOS
ANIELLE SOUZA DE OLIVEIRA
ANTONIELLA CARNEIRO DEVANIER LOPES
ANTONIELLA CARNEIRO DEVANIER LOPES
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA PASSOS
BÁRBARA PESSOA SANTOS CARDOSO
BRENO FERNANDES PEREIRA
BRUNO DE JESUS LEITE
CARLA BRITO DOS SANTOS
CARLOS FERREIRA DA SILVA FILHO
CELESTE COSTA DE SOUZA
CHARLES GUIMARÃES MATOS
CLÁUDIO MATOS SILVA
CLÁUDIO RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA
DAIANA SOARES DE OLIVEIRA
DANILO STAEL CONCEICAO DOS SANTOS
DÉCIO TORRES CRUZ
DENISSON PALUMBO GUEDES
DIEGO CARDOSO DE SOUSA
DIEGO DANTAS CABUS OITAVEN
DIMITRI GANZELEVITCH
ED ANDERSON MASCARENHAS SILVA
ELAINE MARA DE OLIVEIRA FALCONE
ÉLISSON LOPES BRITO
EVANILTON GONÇALVES GOIS DA CRUZ
FABIO LOPES BARRETTO

AUTORES HABILITADOS
FELICE MARIA DE SOUZA SANTOS
FERNANDO GONZAGA DOS SANTOS
FLÁVIA RAYANA DOS SANTOS PEREIRA
FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ ARAÚJO
GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO
GABRIEL MARTINS NOGUEIRA
GABRIELA BLENDIA CARVALHO DE CERQUEIRA
GONESA SOUZA MOREIRA GONÇALVES
GUSTAVO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
HEDER JESUS DOS SANTOS
HELENA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS
HOSANA ALMEIDA CONCEIÇÃO
INAE SILVA PEREIRA SODRÉ
IRAMAIA FERREIRA SANTANA SANTOS
JADSON SOUZA FRANÇA
JOÃO LUCAS CABRAL CAMPOS
JOÃO PAULO SANTOS DE CARVALHO
JOLIVALDO DA C FREITAS
JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO NOVAES
JULIO CESAR FIAS CONCEIÇÃO
KÁTIA REGINA MACÊDO BORGES
LARISSA DE SOUZA REIS
LEANDRO CUNHA DE ASSIS
LEANDRO ROCHA DE SOUSA
LEONARDO SANTOS SILVA
LÍLIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA
LUCIANA MARIA ÁVILA CARVALHO
LUCIENE BARROS LIMA
LUIZ CÉSAR ALVES MARFUZ
MANUELA BARRETO SANTOS
MARCELO JOSÉ FRAZÃO IZAQUIEL
MARCELO MOREIRA DOS SANTOS
MÁRCIA FONSECA MONTEIRO DE CAMPOS DUTRA
MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA
MARINA MARTINELLI SERRA
MARLA DE MIRANDA E BARATA
MONICA PEREIRA DE SANTANA
NADIA VIRGINIA BARBOSA CARNEIRO
NEIDE CORTIZO ANDION BELLINTANI
NELSON GONÇALVES
OLGA AMAZONAS ARAÚJO MORAIS
OTO ALMEIDA OLIVEIRA JÚNIOR
PALMIRA VIRGINIA BAHIA HEINE ALVAREZ
PATRÍCIA CARLA SMITH GALVÃO
PAULA ALICE BAPTISTA BORGES
PAULO ALEXANDRE TRINDADE FREIRE
PAULO HENRIQUE CORREIA ALCÂNTARA
PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
PAULO PEDRO PINTO RODRIGUES DA COSTA
PAULO RICARDO BARBOZA SILVA

AUTORES HABILITADOS
PEDRO HENRIQUE LOBÃO CAVALCANTI
RAFAELA REGINA FREITAS VALVERDE
RENATO ALMEIDA DE ANDRADE
RICARDO FAGUNDES SANGIOVANNI
RILTON SANTOS DE SANTANA JUNIOR
RITA DE CASSIA DOS SANTOS
ROBERTO CANDIDO DE SOUZA FILHO
RODRIGO CUNHA DOS REIS
RUAN PEREIRA PASSOS
SANDRO MARCELO QUADROS CABRAL
SAULO MATIAS DOURADO
TIAGO DIAS OLIVEIRA
UARLEN DE LIMA MARTINS
VAGNER SANTOS LIMA
VALDECK ALMEIDA DE JESUS
VANIA BRITO NERI
VICTOR ARAUJO MASCARENHAS
VIVALDO LIMA TRINDADE

## 2. Propostas Inabilitadas:

AUTORES	JUSTIFICATIVA
ALCIR SANTOS DE OLIVEIRA	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 1 - DO OBJETIVO, ITEM 1.2.
ANA KARINA OLIVEIRA ALLATTA	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO, ITEM 5.2-E.
ANA MARIA TEIXEIRA DE JESUS	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO, ITEM 5.2-E.
BRENO DA SILVA SANTOS	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO, ITEM 5.2-E.
BRENO LUIZ DO NASCIMENTO DIAS COELHO	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO, ITEM 5.2-E.
CAROLINE ANICE SANTOS DOS SANTOS	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO, ITEM 5.2-C.
CLÁUDIO RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO, ITEM 5.2-E.
DAVID ALVES GOMES	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA: 1-DO OBJETIVO ITEM 1.2.
EMERSON CARVALHO BULCÃO PAIXÃO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA PROTEGIDO POR SENHA.
FÁBIO VIEIRA DE SOUZA	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO, ITEM 5.2-E.
FABÍOLA CUNHA SANTANA DE MORAES	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO, ITEM 5.2-C.
FELIPE BARBOSA ESCAFURA	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA PROTEGIDO POR SENHA.
GABRIEL SILVA ALMEIDA	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO, ITEM 5.2-E.
GILKA LUIZA BANDEIRA ESPINHEIRA	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 1-DO OBJETIVO, ITEM 1.2.
GUSTAVO COSTA GUIMARÃES	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO, ITEM 5.2-E.
JOHANN PEER PEREIRA DE SOUZA	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 1-DO OBJETIVO, ITEM 1.2.

AUTORES	JUSTIFICATIVA
KELVIN DOS SANTOS SILVA	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO ITEM 5.2-E.
LEONARDO KAUAN CRUSÓE SOUZA DOURADO	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO, ITEM 5.2-E.
LORENA LACERDA DE CERQUEIRA CRUZ	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO ITEM 5.2-E.
LOUISE CRISTINA DOS SANTOS QUEIROZ	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO, ITEM 5.2-C, 5.2-E.
MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	DOCUMENTOS NÃO FORAM ANEXADOS.
MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 1-DO OBJETIVO ITEM 1.2.
MARCIO SARAIVA MELO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ILEGÍVEL.
MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DA HORA	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO, ITEM 5.2-C, 5.2-E.
MARIA DOLORES SOSIN RODRIGUEZ	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 1-DO OBJETIVO, ITEM 1.2; CLÁUSULA 7 - DOS RESULTADOS, ITEM 7.10.
MARIA REGINA MOURA DÓREA	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 1-DO OBJETIVO, ITEM 1.2.
MARIANA LIMA FERREIRA SANTANA	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA: 1-DO OBJETIVO, ITEM 1.2.
MATHEUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO ITEM 5.2-E.
MATHEUS PELETEIRO DA ROCHA	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO ITEM 5.2-E.
RAFAEL SILVA FONTES	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO ITEM 5.2-E.
REINOFY BORGES DUARTE	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO ITEM 5.2-E.
ROBERTO RIVELINO DE CASTRO	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO, ITEM 5.2-E.
ROBINSON FERNANDES PEREIRA	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 1- DO OBJETIVO ITEM 1.2, CLÁUSULA:5 - DA INSCRIÇÃO ITEM 5.2-E.
SANDRA TEREZA DE FREITAS	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO ITEM 5.2-E.
TAINÁ SANTOS DE ALMEIDA	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO ITEM 5.2-E
TAMIRES MARIA LIMA GONÇALVES SANTOS	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 1 - DO OBJETIVO ITEM 1.2, CLÁUSULA 8 - DAS PUBLICAÇÕES DAS OBRAS ITEM 8.8; 8.10.
TIAGO D. OLIVEIRA	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO ITEM 5.2-E.
TIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO ITEM 5.2-E.
VERA LUCIA PASSOS COQUEIRO	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 5 - DA INSCRIÇÃO ITEM 5.2-E.
VLADIMIR DE ALMEIDA BALEEIRO	A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, CLÁUSULA 1 - DO OBJETIVO ITEM 1.2.

4. Os inscritos que não tiveram a proposta habilitada, por não cumprirem as exigências do Edital 006/2022, poderão interpor recurso até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação desta publicação, por meio do endereço eletrônico: seloano4@salvador.ba.gov.br.

4.1 A FGM publicará no Diário Oficial do Município a relação final das inscrições habilitadas no prazo de 3 (três) dias úteis, depois de decorrido o prazo para interposição de recurso.

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.